



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XI - Nº 451 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 17 de março de 2017

Nova Creche inaugurada pela Prefeitura inicia suas atividades

Recentemente inaugurada, a nova Creche Escola “Professor Domingos Augusto Damasceno Araújo”, localizada ao lado do Centro Administrativo Municipal “Prof Imir Baladi”, teve suas aulas iniciadas oficialmente na terça-feira (14), já com crianças de 4 meses até 3 anos (Berçário I e II e Maternal I e II), sob a direção da professora Aline Conti.

“Tivemos um primeiro dia de aula muito especial para todos da equipe educacional. Foi emocionante a chegada das crianças, a recepção, os primeiros contatos, o início da adaptação, na nova creche, que se apresenta bem adequada para o trabalho que teremos que desenvolver”, disse a diretora Aline Conti.

Os pequenos alunos estão sendo integrados aos poucos, alguns já em período integral, com a creche podendo chegar até 150 crianças. Com isso, a Prefeitura busca diminuir a fila de espera por vagas de creche.

A unidade foi construída por meio de convênio firmado com a Secretaria Estadual de Educação, cujo valor foi repassado pela FDE Fundação para o Desenvolvimento da Educação.



Idosos devem procurar a Prefeitura para renovar credenciais de estacionamento



Imagem ilustrativa

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através do Serviço de Trânsito volta a informar aos idosos do município, que estão sendo emitidas novas credenciais para **ESTACIONAMENTO EM VAGAS EXCLUSIVAS PARA IDOSOS**. Estas novas credenciais terão validade de dois anos à partir de sua emissão, adequadas ao padrão sugerido pelo DETRAN/SP

As credenciais no Padrão Antigo, terão validade até o próximo dia 28

de abril de 2017, da mesma forma em que essa será a data final para a emissão das novas.

A nova credencial continuará sendo válida para todo o território nacional.

Quem desejar mais informações pode obtê-las através do telefone (19) 3855-9621 ou diretamente no Serviço Municipal de Trânsito, localizado no Centro Administrativo “Prof Imir Balladi”/Prefeitura, à Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto, Socorro.

Detran/SP passa a funcionar em novo endereço, com apoio da Prefeitura



A unidade de Socorro do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran/SP) está de endereço novo.

Desde o dia 16 de março, o atendimento passou a ser feito na Rua Capitão Joaquim de Souza Pinto, nº 303.

O novo posto tem atendimento inspirado no Poupatempo, com infraestrutura moderna, novos equipamentos e mobiliário, comunica-

ção visual facilitadora, funcionários treinados nos serviços de trânsito, condições de acessibilidade, pagamento de taxas com cartão de débito, entre outros benefícios.

A nova unidade atende de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e continua a oferecer todos os serviços relacionados à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a veículos, incluindo emplacamento.

DECRETOS

DECRETO Nº 3662/2017

“Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Parcelamento do Solo, na modalidade de loteamento denominado Residencial Terras da Mantiqueira, neste município, na forma e condições que especifica”.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e Considerando o que dispõe o artigo 41 e seguintes, Seção III, da Lei Complementar 120/2007; Considerando a análise do Projeto de Loteamento denominado “Residencial Terras da Mantiqueira” pelos setores competentes nos termos do Processo Administrativo 11018/2016; Considerando a aprovação do projeto em questão; Considerando, ainda, a manifestação do Departamento de Urbanismo, que conclui pela regularidade do projeto. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado, nas condições deste ato, o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, atinente ao imóvel objeto da matrícula nº 11.938 do Livro 2 – Registro Geral, localizado na Avenida Marciano Pereira do Nascimento, neste Município de Socorro – SP, denominando-se o loteamento “RESIDENCIAL TERRAS DA MANTIQUEIRA”, com área total de 56.313,48 m².

Art. 2º O projeto de loteamento é composto por 108 lotes sendo a Área dos Lotes de 28.548,43 m², Área Institucional de 2.878,43 m², Área Verde de 11.377,11 m² e Sistema Viário de 13.509,51 m².

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de março de 2017.

Publique-se

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura

Rodrigo Francisco Cabral Teves

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3663/2017

“Dispõe sobre Procedimento de Manifestação de Interesse a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela administração pública”.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e Considerando o que dispõe o artigo 21, da Lei Federal nº 8987/95; Considerando o que dispõe o artigo 31, da Lei Federal nº 9074/95; Considerando o que dispõe o artigo 3º, caput e § 1º, da Lei Federal nº 11.079/04; **DECRETA:**

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto estabelece o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, com a finalidade de subsidiar a administração pública na estruturação de empreendimentos objeto de concessão ou permissão de serviços públicos e de parceria público-privada.

§ 1º A abertura do procedimento previsto no caput é facultativa para a administração pública.

§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser aplicado à atualização, complementação ou revisão de projetos, levantamentos, investigações e estudos já elaborados.

§ 3º O PMI será composto das seguintes fases:

I - abertura, por meio de publicação de edital de chamamento público;

II - autorização para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos; e

III - avaliação, seleção e aprovação.

Art. 2º A competência para abertura, autorização e aprovação de PMI será exercida pela autoridade máxima competente para proceder à licitação do empreendimento ou para a elaboração dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos a que se refere o art. 1º.

CAPÍTULO II DA ABERTURA

Art. 3º O PMI será aberto mediante chamamento público, a ser promovido pela autoridade máxima que detenha a competência prevista no art. 2º, de ofício ou por provocação de pessoa física ou jurídica interessada.

Parágrafo único. A proposta de abertura de PMI por pessoa física ou jurídica interessada será dirigida à autoridade referida no art. 2º e deverá conter a descrição do projeto, com o detalhamento das necessidades públicas a serem atendidas e do escopo dos projetos, levantamentos, investigações e estudos necessários.

Art. 4º O edital de chamamento público deverá, no mínimo:

I - delimitar o escopo mediante termo de referência, dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos; e

II - indicar:

a) diretrizes e premissas do projeto que orientem sua elaboração com vistas ao atendimento do interesse público;

b) prazo máximo e forma para apresentação de requerimento de autorização para participar do procedimento;

c) prazo máximo para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos, contado da data de publicação da autorização e compatível com a abrangência dos estudos e o nível de complexidade das atividades a serem desenvolvidas;

d) valor nominal máximo para eventual ressarcimento;

e) critérios para qualificação, análise e aprovação de requerimento de autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos;

f) critérios para avaliação e seleção de projetos, levantamentos, investigações ou estudos apresentados por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado autorizadas, nos termos do art. 10; e

g) a contraprestação pública admitida, no caso de parceria público-privada, sempre que possível estimar, ainda que sob a forma de percentual;

III - divulgar as informações públicas disponíveis para a realização de projetos, levantamentos, investigações ou estudos; e

IV - ser objeto de ampla publicidade, por meio de publicação no Jornal Oficial do Município e de divulgação no sítio na internet.

§ 1º Para fins de definição do objeto e do escopo do projeto, levantamento, investigação ou estudo, o órgão ou a entidade solicitante avaliará, em cada caso, a conveniência e a oportunidade de reunir parcelas fracionáveis em um mesmo PMI para assegurar, entre outros aspectos, economia de escala, coerência de estudos relacionados a determinado setor, padronização ou celeridade do processo.

§ 2º A delimitação de escopo a que se refere o inciso I do caput poderá se restringir à indicação do problema a ser resolvido por meio do empreendimento a que se refere o art. 1º, deixando a pessoas físicas e jurídicas de direito privado a possibilidade de sugerir diferentes meios para sua solução.

§ 3º O prazo para apresentação de requerimento de autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos não será inferior a vinte dias, contado da data de publicação do edital.

§ 4º Poderão ser estabelecidos no edital de chamamento público prazos intermediários para apresentação de informações e relatórios de andamento no desenvolvimento de projetos, levantamentos, investigações ou estudos.

§ 5º O valor nominal máximo para eventual ressarcimento dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos:

I - será fundamentado em prévia justificativa técnica, que poderá basear-se na complexidade dos estudos ou na elaboração de estudos similares; e

II - não ultrapassará, em seu conjunto, dois inteiros e cinco décimos por cento do valor total estimado previamente pela administração pública para os investimentos necessários à implementação do empreendimento ou para os gastos necessários à operação e à manutenção do empreendimento durante o período de vigência do contrato, o que for maior.

§ 6º O edital de chamamento público poderá condicionar o ressarcimento dos projetos, levantamentos, investigações e estudos à necessidade de sua atualização e de sua adequação, até a abertura da licitação do empreendimento, em decorrência, entre outros aspectos, de:

I - alteração de premissas regulatórias e de atos normativos aplicáveis;

II - recomendações e determinações dos órgãos de controle; ou

III - contribuições provenientes de consulta e audiência pública.

§ 7º No caso de PMI provocado por pessoa física ou jurídica de direito privado, deverá constar do edital de chamamento público o nome da pessoa física ou jurídica que motivou a abertura do processo.

Art. 5º O requerimento de autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado conterá as seguintes informações:

I - qualificação completa, que permita a identificação da pessoa física ou jurídica de direito privado e a sua localização para eventual envio de notificações, informações, erratas e respostas a pedidos de esclarecimentos, com:

a) nome completo;

b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

c) cargo, profissão ou ramo de atividade;

d) endereço; e

e) endereço eletrônico;

II - demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados;

III - detalhamento das atividades que pretende realizar, considerado o escopo dos projetos, levantamentos, investigações e estudos definidos na solicitação, inclusive com a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e a data final para a entrega dos trabalhos;

IV - indicação de valor do ressarcimento pretendido, acompanhado de informações e parâ-

metros utilizados para sua definição; e

V - declaração de transferência à administração pública dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados.

§ 1º Qualquer alteração na qualificação do interessado deverá ser imediatamente comunicada.

§ 2º A demonstração de experiência a que se refere o inciso II do caput poderá consistir na juntada de documentos que comprovem as qualificações técnicas de profissionais vinculados ao interessado, observado o disposto no § 4º.

§ 3º Fica facultado aos interessados a que se refere o caput se associarem para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos em conjunto, hipótese em que deverá ser feita a indicação das empresas responsáveis pela interlocução com a administração pública e indicada a proporção da repartição do eventual valor devido a título de ressarcimento.

§ 4º O autorizado, na elaboração de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, poderá contratar terceiros, sem prejuízo das responsabilidades previstas no edital de chamamento público do PMI.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO

Art. 6º A autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos:

I - será conferida sem exclusividade;

II - não gerará direito de preferência no processo licitatório do empreendimento;

III - não obrigará o Poder Público a realizar licitação;

IV - não implicará, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração; e

V - será pessoal e intransferível.

§ 1º A autorização para a realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada.

§ 2º Na elaboração do termo de autorização, a autoridade competente reproduzirá as condições estabelecidas na solicitação e poderá especificá-las, inclusive quanto às atividades a serem desenvolvidas, ao limite nominal para eventual ressarcimento e aos prazos intermediários para apresentação de informações e relatórios de andamento no desenvolvimento de projetos, levantamentos, investigações ou estudos.

Art. 7º A autorização poderá ser:

I - cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de descumprimento do prazo para reapresentação determinado, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 9º, e de não observação da legislação aplicável;

II - revogada, em caso de:

a) perda de interesse do Poder Público nos empreendimentos de que trata o art. 1º; e

b) desistência por parte da pessoa física ou jurídica de direito privado autorizada, a ser apresentada, a qualquer tempo, por meio de comunicação ao órgão ou à entidade solicitante por escrito;

III - anulada, em caso de vício no procedimento regulado por este Decreto ou por outros motivos previstos na legislação; ou

IV - tornada sem efeito, em caso de superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos.

§ 1º A pessoa autorizada será comunicada da ocorrência das hipóteses previstas no caput.

§ 2º Na hipótese de descumprimento dos termos da autorização, caso não haja regularização no prazo de cinco dias, contado da data da comunicação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada.

§ 3º Os casos previstos no caput não geram direito de ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração de projetos, levantamentos, investigações e estudos.

§ 4º Contado o prazo de trinta dias da data da comunicação prevista nos § 1º e § 2º, os documentos eventualmente encaminhados pelos interessados que não tenham sido retirados pela pessoa autorizada poderão ser destruídos.

Art. 8º O Poder Público poderá realizar reuniões com a pessoa autorizada e quaisquer interessados na realização de chamamento público, sempre que entender que possam contribuir para a melhor compreensão do objeto e para a obtenção de projetos, levantamentos, investigações e estudos mais adequados aos empreendimentos de que trata o art. 1º.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES E ESTUDOS

Art. 9º A avaliação e a seleção de projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados serão efetuadas pelo Conselho Gestor, nos termos da Lei Municipal nº 3.986/2016.

§ 1º O Conselho Gestor poderá, se julgar necessário e conveniente, solicitar apoio de outros técnicos do Município ou terceirizados.

§ 2º A Administração Pública, pela autoridade competente poderá, a seu critério, abrir prazo para reapresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados, caso necessitem de detalhamentos ou correções, que deverão estar expressamente indicados no ato de reapresentação de prazo.

§ 3º A não reapresentação em prazo indicado implicará a cassação da autorização.

Art. 10. Os critérios para avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos serão especificados no edital de chamamento público e considerarão:

I - a observância de diretrizes e premissas definidas pelo órgão ou pela entidade a que se refere o art. 2º;

II - a consistência e a coerência das informações que subsidiaram sua realização;

III - a adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, e a utilização de equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;

IV - a compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas;

V - a demonstração comparativa de custo e benefício da proposta do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, na hipótese prevista no § 2º do art. 4º; e

VI - o impacto socioeconômico da proposta para o empreendimento, se aplicável.

Art. 11. Nenhum dos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados vincula a administração pública e cabe a seus órgãos técnicos e jurídicos avaliar, opinar e aprovar a legalidade, a consistência e a suficiência dos projetos, levantamentos, investigações e estudos eventualmente apresentados.

Art. 12. Os projetos, levantamentos, investigações e estudos poderão ser rejeitados:

I - parcialmente, caso em que os valores de ressarcimento serão apurados apenas em relação às informações efetivamente utilizadas em eventual licitação; ou

II - totalmente, caso em que, ainda que haja licitação para contratação do empreendimento, não haverá ressarcimento pelas despesas efetuadas.

Parágrafo único. Na hipótese de o Conselho Gestor entender que nenhum dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos apresentados atenda satisfatoriamente à autorização, não selecionará qualquer deles para utilização em futura licitação, caso em que todos os documentos apresentados poderão ser destruídos se não forem retirados no prazo de trinta dias, contado da data de publicação da decisão.

Art. 13. A Administração Pública, pela autoridade competente publicará o resultado do procedimento de seleção nos meios de comunicação a que se refere o inciso IV do caput do art. 4º.

Art. 14. Os projetos, levantamentos, investigações e estudos somente serão divulgados após a decisão administrativa.

Art. 15. Concluída a seleção dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos, aqueles que tiverem sido selecionados terão os valores apresentados para eventual ressarcimento, apurados pelo Conselho Gestor.

§ 1º Caso o Conselho Gestor conclua pela não conformidade dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos apresentados com aqueles originalmente propostos e autorizados, deverá arbitrar o montante nominal para eventual ressarcimento com a devida fundamentação.

§ 2º O valor arbitrado pelo Conselho Gestor poderá ser rejeitado pelo interessado, hipótese em que não serão utilizadas as informações contidas nos documentos selecionados, os quais poderão ser destruídos se não retirados no prazo de trinta dias, contado da data de rejeição.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, fica facultado à comissão selecionar outros projetos, levantamentos, investigações e estudos entre aqueles apresentados.

§ 4º O valor arbitrado pela comissão deverá ser aceito por escrito, com expressa renúncia a outros valores pecuniários.

§ 5º Concluída a seleção de que trata o caput, a comissão poderá solicitar correções e alterações dos projetos, levantamentos, investigações e estudos sempre que tais correções e alterações forem necessárias para atender a demandas de órgãos de controle ou para aprimorar os empreendimentos de que trata o art. 1º.

§ 6º Na hipótese de alterações prevista no § 5º, o autorizado poderá apresentar novos valores para o eventual ressarcimento de que trata o caput.

Art. 16. Os valores relativos a projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados, nos termos deste Decreto, serão ressarcidos à pessoa física ou jurídica de direito privado autorizada exclusivamente pelo vencedor da licitação, desde que os projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados tenham sido efetivamente utilizados no certame.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese, será devida qualquer quantia pecuniária pelo Poder Público em razão da realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O edital do procedimento licitatório para contratação do empreendimento de que trata o art. 1º conterá obrigatoriamente cláusula que condicione a assinatura do contrato pelo vencedor da licitação ao ressarcimento dos valores relativos à elaboração de projetos, levantamentos, investigações e estudos utilizados na licitação.

Art. 18. Os autores ou responsáveis economicamente pelos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados nos termos deste Decreto poderão participar direta ou indiretamente da licitação ou da execução de obras ou serviços, exceto se houver disposição em contrário no edital de abertura do chamamento público do PMI.

§ 1º Considera-se economicamente responsável a pessoa física ou jurídica de direito privado que tenha contribuído financeiramente, por qualquer meio e montante, para custeio da elaboração de projetos, levantamentos, investigações ou estudos a serem utilizados em licitação para contratação do empreendimento a que se refere o art. 1º.

§ 2º Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico do autorizado.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de março de 2017.

Publique-se

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Carolina Mantovani Bovi Zanesco

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3664/2017

“Altera o Decreto nº 2920/2011 de 19 de janeiro de 2011 e dá outras providências”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, Considerando a Lei nº 2814 de 30 de dezembro de 1997 que autorizou a Prefeitura Municipal a conceder ajuda de custo aos professores do Quadro de Servidores Municipais enquanto na regência de escolas situadas na zona rural, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Decreto nº 2920/2011 de 19 de janeiro de 2011 a fim de que a ajuda de custo concedida aos professores do Quadro de Servidores Municipais, autorizada pela Lei Municipal nº 2814/97 de 30 de dezembro de 1997, passe a ser de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) por quilômetro percorrido, enquanto no exercício de suas funções na zona rural.

Art. 2º - A Secretaria de Educação remeterá, mensalmente, a relação dos professores e dos respectivos comprovantes de cada um ao setor de Pessoal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 1º de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Rodrigo Francisco Cabral Teves

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3665/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica **Madeline Aparecida Bozola**, nomeada como presidente do **“Fundo Social de Solidariedade de Socorro”**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Rodrigo Francisco Cabral Teves

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3666/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Designar a seguinte composição para o **“Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Socorro”**, criado pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de junho de 1993:

Madeline Aparecida Bozola
Sonia Regina Russo Teves
Christiane Gurgel Barbosa
Maria Regina Mantovani

Presidente
Vice-Presidente
Secretária
Tesoureiro

MEMBROS:

01 - Maria Estela Ferreira Dias
02 - Maria Aparecida de Oliveira
03 - Camila Rafaela Baldi
04 - Vvânia Vera Santos de Lima
05 - Célia Maria Monti Viam Rocha
06 - Márcia Regina de Assis Pinto
07 - Odete do Prado
08 - Aline Mara Oliveira Rostirola
09 - Mariângela de Moraes Oliveira
10 - Aírtun Benedito Domingues de Souza

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Rodrigo Francisco Cabral Teves

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS**PORTARIA Nº 7492/2017**

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidor municipal lotado na Secretaria de Serviços que em tese pode ter configurado infração administrativa.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 6.223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Rodrigo Francisco Cabral Teves - Secretário dos Negócios Jurídicos, Matrícula nº 2.312, Presidente, Carolina Mantovani Bovi Zanesco - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.548, Secretária e Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018 Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 3.348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Março de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Carolina Mantovani Bovi Zanesco

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7493/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e Considerando o artigo 16 da Lei Municipal 3348/2010; **RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar o servidor municipal, **J. R. P. S.**, ocupante do emprego de **motorista**, das suas funções básicas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 20 de Março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Março de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Carolina Mantovani Bovi Zanesco

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7494/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Centro de Eventos João Orlandi Pagliusi, ao Ministério dos Adolescentes da IASD - Portal, para realização de um Congresso de Adolescentes Adventistas, nos termos do processo administrativo protocolo 3615/2017.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da associação, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de março de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7495/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Auditório do Centro Administrativo Municipal, a Corporação Guias Mirins de Socorro, para formatura dos Guias Mirins, nos termos do processo administrativo protocolo 4073/2017, nos dias 28/06/2017 das 14:00 horas as 21:30 horas e 06/12/2017 das 14:00 horas as 21:30 horas.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da associação, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de março de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7496/2017

“Nomeia Comissão de análise da ração para cães a ser adquirida pela municipalidade nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios”.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado integrem a Comissão Municipal de análise da ração para cães a ser adquirida no exercício de 2017/2018, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

- Orlando da Conceição Filho

- Renata Gomes Françoço

- Ricardo Salles de Campos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Março de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Carolina Mantovani Bovi Zanesco

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7497/2017

“Nomeia os membros do Conselho Gestor nos moldes estabelecidos na Lei Municipal nº 3986/2016, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas”.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1. Ficam nomeados como membros do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas que visa a futura contratação de Concessão para a gestão dos serviços de iluminação pública e eficiência energética do Município de Socorro:

- Helnes Carlos Resquioto, Secretário Municipal de Administração e Planejamento;

- Diogo Pereira do Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda;

- Rodrigo Francisco Cabral Teves, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos;

- Darcio Antonio da Silva, Secretaria de Serviços;

- João Batista Preto de Godoy, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Março de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Carolina Mantovani Bovi Zanesco

Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE**Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
Chefe do Serviço de Imprensa
MTb 44.024/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7498/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender a partir de 24 de Fevereiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 6795/2014 que designou o servidor **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA PRETO** portador da CTPS 079187 Série 00231-SP, para ocupar o emprego em comissão de Comandante da Guarda Municipal e da Portaria nº 7223/16 para responder pela Chefia do Serviço de Trânsito, designar o mesmo a partir de 24 de Fevereiro de 2017, para ocupar o emprego em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO – ref. 50.

Art. 2º - Suspender a partir de 01 de Março de 2017 os efeitos da Portaria nº 6424/2013 que designou a servidora **DENISE BENEDITA MAZETO VALDO** portador da CTPS 35102 Série 00263-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Tributação e Arrecadação – ref. 35, designar a mesma a partir de 01 de Março de 2017, para ocupar o emprego em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS – ref. 50.

Art.3º - Suspender a partir de 01 de Março de 2017 os efeitos da Portaria nº 7267/2016 que designou o servidor **OTAVIO DE ASSIS PINTO FILHO** - CTPS 32010 Série 154-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Convênios e da Portaria nº 7275/16 para responder pela Chefia do Serviço de Imprensa, nomear o mesmo a partir de 01 de Março de 2017, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE IMPRENSA - ref. 45.

Art.4º - Suspender a partir de 01 de Março de 2017 os efeitos da Portaria nº 7234/2016 que designou o servidor **LUIS HENRIQUE MARTINS DA ROCHA** - CTPS 68824 Série 00375-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Coordenadoria de Faturamento – ref. 30, nomear o mesmo a partir de 01 de Março de 2017, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DA SUPERVISÃO DE FINANÇAS – ref. 40.

Art. 5º - Suspender a partir de 01 de Março de 2017 os efeitos da Portaria nº 7417/2016 que designou o servidor **MATHEUS NORIAKI MORI** - CTPS 68773 Série 00375-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe do Serviço de Obras – ref. 35, designar o mesmo a partir de 01 de Março de 2017, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE PROJETO – ref. 35.

Art. 6º - Suspender a partir de 01 de Março de 2017 os efeitos da Portaria nº 6825/2015 que designou a servidora **MARIANE ZAVANELLA DE SOUSA** - CTPS 88636 Série 00356-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria de Trabalho Rural – ref. 30, designar a mesma a partir de 01 de Março de 2017, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS – ref. 35.

Art. 7º - Suspender a partir de 01 de Março de 2017 os efeitos da Portaria nº 6649/2014 que designou a servidora **ESTER GATTI DE SOUZA** - CTPS 72640 Série 00345-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária – ref. 30, designar a mesma a partir de 01 de Março de 2017, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – ref. 35.

Art. 8º - Suspender a partir de 01 de Março de 2017 os efeitos da Portaria nº 6699/2014 que designou a servidora **ALINE DE OLIVEIRA PANONTIM** - CTPS 12194 Série 00356-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Coordenadoria de Cadastro – ref. 30, designar a mesma a partir de 01 de Março de 2017, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ref. 35.

Art. 9º - Suspender a partir de 24 de Fevereiro de 2017 os efeitos da Portaria nº que designou o servidor **MARCOS DONIZETTI MAGON** portador da CTPS 82949 Série 00111-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria de Fiscalização de Obras – ref. 30, designar o mesmo a partir de 24 de Fevereiro de 2017, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DA COORDENADORIA DE AUDITORIA – ref. 30.

Art.10 - Suspender a partir de 01 de Março de 2017 os efeitos da Portaria nº 7116/2015 que designou o servidor **LOURENÇO LUIS DO PRADO** - CTPS 78756 Série 00296-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe do Serviço de Comunicação e Tecnologia – ref. 35 e para responder pela Chefia da Coordenadoria de Defesa Civil, nomear o mesmo a partir de 01 de Março de 2017, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE DEFESA CIVIL – ref. 35.

Art. 11 - Suspender a partir de 01 de Março de 2017 os efeitos da Portaria nº 6418/2013 que designou a servidora **MARIA LUCIA PITSCH CAVALARI** - CTPS 86172 Série 00010-SP, para ocupar o emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete – ref. 26, designar a mesma a partir de 01 de Março de 2017, para ocupar o emprego em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE – ref. 26.

Art. 12 - Suspender a partir de 01 de Março de 2017 os efeitos da Portaria nº 6819/2014 que designou a servidora **CAMILA PEREIRA TAFNER** - CTPS 79878 Série 00375-SP, para ocupar o emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete – ref. 26, designar a mesma a partir de 01 de Março de 2017, para ocupar o emprego em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE – ref. 26.

Art. 13 - Suspender a partir de 24 de Fevereiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 62902013 que designou a servidora **MARIA DE FATIMA RECHE** - CTPS 066056 Série 348-SP, para ocupar o emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete – ref. 26, designar a mesma a partir de 24 de Fevereiro de 2017, para ocupar o emprego em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE CIDADANIA – ref. 26.

Art. 14 - Suspender a partir de 24 de Fevereiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 62902013 que designou a servidora **DENISE DE LIMA** - CTPS 60897 Série 00296-SP, para ocupar o emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete – ref. 26, designar a mesma a partir de 24 de Fevereiro de 2017, para ocupar o emprego em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE CIDADANIA – ref. 26.

Art. 15 - Suspender a partir de 01 de Março de 2017 os efeitos da Portaria nº 6901/2015 que designou a servidora **IRENETOZETTI** - CTPS 13928 Série 00282-SP, para ocupar o emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete – ref. 26, designar a mesma a partir de 01 de Março de 2017, para ocupar o emprego em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE – ref. 26.

Art. 16 - Suspender a partir de 21 de Março de 2017 os efeitos da Portaria nº 6648/20143 que designou o servidor **JORGE FRUCHI** portador da CTPS 96604 Série 93-SP, para ocupar o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Obras – ref. 50, designar o mesmo a partir de 21 de Março de 2017, para ocupar o emprego em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – ref. 50.

Art. 17 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Rodrigo Francisco Cabral Teves

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7499/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **Acácio José Zavarella** portador da CTPS 000466 Série 385-SP, ocupante do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Turismo a partir de 24 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Dispensar **Paulo Rogério Fazoli** portador da CTPS 01410 Série 00030-SP, ocupante do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio a partir de 20 de Março de 2017.

Art. 3º - Dispensar **Ana Lúcia Aranda** portadora da CTPS 11524 Série 00177-SP, ocupante do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Esportes a partir de 20 de Março de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Rodrigo Francisco Cabral Teves

Secretario dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7500/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01 de Março de 2017:

NOME	AGENTE POLÍTICO
Airton Benedito Domingues de Souza - R.G. nº 17.989.694	Secretário de Cidadania
Acácio José Zavarella – R.G. nº 9.493.258	Secretário de Turismo

Art. 2º Nomear a partir de 06 de Março de 2017:

NOME	AGENTE POLÍTICO
João Batista Preto de Godoy - R.G. nº 13.552.066-6	Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Art. 3º Nomear a partir de 20 de Março de 2017:

NOME	AGENTE POLÍTICO
Willhams Pereira de Moraes – R.G. nº 40.348.483-8	Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Rodrigo Francisco Cabral Teves

Secretario dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7501/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Os cargos abaixo, nos termos da L.C. nº 245/2017, passarão a possuir a partir de 24/02/2017 as seguintes descrições:

Nome	cargo
Rita de Cássia de Marco Pinto – CTPS 012218 Série 462-SP.	De: Chefe de Coordenadoria da Unidade Básica de Saúde Para: Chefe da Coordenadoria de Saúde
Helnes Carlos Resquioto – CTPS 90263 Série 150-SP.	De: Secretário de Administração Para: Secretário de Administração e Planejamento
Marcelo Mantovani Fratini – CTPS 043095 Série 00262-SP.	De: Diretor do Depto de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Para: Diretor do Depto de Fiscalização e Postura
Luciana Pelatieri Siqueira Mosca – CTPS 71371 Série 00282-SP.	De: Diretor do Depto de Engenharia e Projetos Para: Diretor do Departamento de Planejamento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Rodrigo Francisco Cabral Teves

Secretario dos Negócios Jurídicos

OUVIDORIA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do Município de Socorro; criada pela Lei Complementar 198/2013; sancionada em 31/01/2013 e publicada no Jornal Oficial de Socorro na edição número 230, datada de 08/02/2013, por sua Ouvidora infra-assinada, vem apresentar o relatório trimestral de suas atividades, conforme segue:

Primeiramente, cumpre-nos informar que, entre os meses de dezembro/2016 a fevereiro/2017, a Ouvidoria recebeu um total de 48 (quarenta e oito) manifestações, entre elogios, pedido de informações, reclamações, solicitações e denúncias, referentes aos mais variados assuntos relativos à Administração, bem como envolvendo diversas Secretarias, conforme planilha 1 abaixo.

Não obstante, saliente-se que dentre as 48 manifestações recebidas pela Ouvidoria, 30 delas foram devidamente finalizadas, perfazendo o percentual de 62,50% dos casos solucionados, demonstrado pela planilha 2 abaixo.

Assim, diante dos dados acima expostos, vemos que os números apresentados possibilitam, ao nosso ver, uma avaliação positiva quanto aos atendimentos das manifestações apresentadas.

Destarte, sendo o que nos cumpria informar até o momento, concluímos o presente, certos de ser a Ouvidoria um importante elo de comunicação, uma vez que possibilita ao munícipe maior proximidade junto à Administração Pública, resultando na sua efetiva colaboração para melhorias na prestação de serviços, bem como para reafirmar a qualidade dos bons serviços já prestados, contribuindo assim para o desenvolvimento do Município.

Socorro, 13 de março de 2017

Atenciosamente,

Daniela Moreira
Chefe da Ouvidoria

Planilha 1		Planilha 2		
Departamentos/ Assuntos	Quantidade	Tipificação	Qtde	Analizadas / Atendidas / Solucionadas
Limpeza Pública	1	Denúncia	1	1
Fiscalização	5	Elogio	1	1
Estradas Rurais	10	Informação	18	12
Saúde	2	Reclamação	9	6
Transporte	1	Solicitação	18	9
Tributação	12	Sugestão	1	1
Administrativo	8	TOTAL	48	30
Obras Urbanas	6			
Educação	1			
Finanças	1			
Cultura	1			
TOTAL	48			

RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do Município de Socorro; criada pela Lei Complementar 198/2013; sancionada em 31/01/2013 e publicada no Jornal Oficial de Socorro na edição número 230, datada de 08/02/2013, por sua Ouvidora infra-assinada, vem apresentar o relatório anual de suas atividades, conforme segue:

Primeiramente, cumpre-nos informar que, no quarto ano de suas atividades, a Ouvidoria recebeu um total de 165 (Cento e sessenta e cinco) manifestações, entre elogios, pedido de informações, reclamações e solicitações, referentes aos mais variados assuntos relativos à Administração, bem como envolvendo diversas Secretarias, conforme planilha 1 abaixo.

Não obstante, saliente-se que dentre as 166 manifestações recebidas pela Ouvidoria, 125 delas foram devidamente finalizadas, perfazendo o percentual de 75,76% dos casos solucionados, demonstrado pela planilha 2 abaixo.

Assim, diante dos dados acima expostos, vemos que os números apresentados possibilitam, ao nosso ver, uma avaliação positiva quanto aos atendimentos das manifestações apresentadas.

Destarte, sendo o que nos cumpria informar até o momento, concluímos o presente, certos de ser a Ouvidoria um importante elo de comunicação, uma vez que possibilita ao munícipe maior proximidade junto à Administração Pública, resultando na sua efetiva colaboração para melhorias na prestação de serviços, bem como para reafirmar a qualidade dos bons serviços já prestados, contribuindo assim para o desenvolvimento do Município.

Socorro, 13 de março de 2017

Atenciosamente,

Daniela Moreira
Chefe da Ouvidoria

Planilha 1		Planilha 2		
Departamentos / Assuntos	Quantidade	Tipificação	Qtde	Analizadas/ Atendidas/ Solucionadas
Estradas Rurais	36	Denúncia	6	6
Estradas Urbanas/ Obras	29	Elogio	8	8
Saúde	17	Informação	23	23
Meio Ambiente	13	Reclamação	37	24
Fiscalização/Tributação	20	Solicitação	86	61
Administrativo	25	Sugestão	5	3
Coleta de lixo/ Limpeza Pública	7	TOTAL	165	125
Turismo/ Cultura	1			
Trânsito	2			
Assistência Social	3			
Segurança	1			
Contabilidade/Finanças	1			
Habitação	1			
Educação	1			
Transportes	1			
Vigilância em Saúde	6			
Licitações	1			
TOTAL	165			

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 578/16
CEVS: 355210601-472-000018-1-3 Data de Validade: 25/01/2018
Razão Social: COMERCIO DE CARNES E FRIOS SAO LUIZ LTDA CNPJ/CPF: 46.444.444/0001-17
Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES CNAE: 4722-9/01
Endereço: CAMPOS SALLES, 253 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: IRINEU ROBERTO RIBEZE JUNIOR CPF: 38244095857
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Terça-feira, 15 de Março de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112/17
CEVS: 355210601-931-000016-2-7 Data de Validade: 14/02/2017
Razão Social: CLUBE XV DE AGOSTO CNPJ/CPF: 71.405.500/0001-51
Atividade: CLUBES SOCIAIS, DESPORTIVOS E SIMILARES CNAE: 9312-3/00
Endereço: CEL. OLÍMPIO G. REIS, 252 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: PAULO CESAR TEIXEIRA CPF: 38562154849
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 15 de Março de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 001/17
CEVS: 355210601-561-000672-1-0 Data de Validade: 16/02/2018
Razão Social: ANGELO DONIZETTI CARRANO CNPJ/CPF: 26.640.356/0001-83
Atividade: SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO CNAE: 5612-1/00
Endereço: BENEDITO CASTRO DE OLIVEIRA, 306 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: ANGELO DONIZETTI CARRANO CPF: 10333989856
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 15 de Março de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 013/17
CEVS: 355210601-561-000677-1-7 Data de Validade: 16/02/2018
Razão Social: LUCAS HENRIQUE SILVA DE CAMPOS CNPJ/CPF: 26.780.756/0001-94
Atividade: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS CNAE: 5611-2/02
Endereço: VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 110 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCAS HENRIQUE SILVA DE CAMPOS CPF: 45907970898
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 15 de Março de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 019/17
CEVS: 355210601-472-000129-1-2 Data de Validade: 17/02/2018
Razão Social: EVERTON HENRIQUE MACHADO 37608229837 CNPJ/CPF: 16.915.739/0001-63
Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE: 4729-6/99
Endereço: AV CORONEL GERMANO, 160 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: EVERTON HENRIQUE MACHADO CPF: 37608229837
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 15 de Março de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009/17
CEVS: 355210601-103-000003-1-0 Data de Validade: 17/02/2018
Razão Social: ALCIDES DE MORAES CNPJ/CPF: 71376615800
Atividade: FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO CNAE: 1032-5/99
Endereço: JOSE RAIMUNDO DE SOUZA, 134 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: ALCIDES DE MORAES CPF: 71376615800
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 15 de Março de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 864/16
CEVS: 355210601-561-000323-1-0 Data de Validade: 22/02/2018
Razão Social: JOAO VICTOR RODRIGUES ME CNPJ/CPF: 13.941.300/0001-17
Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03
Endereço: CEL OLIMPIO GONCALVES DOS REIS, 300 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: JOAO VICTOR RODRIGUES CPF: 22376001803
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 15 de Março de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 527/16
CEVS: 355210601-551-000081-1-7 Data de Validade: 23/02/2018
Razão Social: RAUL HENRIQUE DA SILVA FRANCO CNPJ/CPF: 24.926.512/0001-41
Atividade: HOTEIS CNAE: 5510-8/01
Endereço: Estrada BARROÇÃO Km, 2,5 Barroção Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: RAUL HENRIQUE DA SILVA FRANCO CPF: 42797935810
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 15 de Março de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 814/16
CEVS: 355210601-561-000662-1-4 Data de Validade: 01/03/2018
Razão Social: LEVY CORDOBA RODRIGUES CNPJ/CPF: 26.490.538/0001-15
Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03
Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 245 centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: LEVY CORDOBA RODRIGUES CPF: 42057069877
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 15 de Março de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006/17
CEVS: 355210601-551-000050-1-0 Data de Validade: 02/03/2018
Razão Social: BUSADA VISTA LINDA LTDA ME CNPJ/CPF: 19.765.554/0001-08
Atividade: HOTEIS CNAE: 5510-8/01
Endereço: Estrada DO RIO DO PEIXE RIO DO PEIXE Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSE OVIDIO BATISTA CPF: 64954331820
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 15 de Março de 2017

EDUCAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Prefeito da Estância de Socorro/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria nº 7434/2017, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo de Provas e Títulos PS – Nº 01/2017, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, referente às Funções: **3.01** – Professor Educação Básica I e **3.02** – Professor Adjunto I,

RESOLVE: RATIFICAR E HOMOLOGAR, o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento das funções acima descritas, na conformidade dos Editais publicados, em especial a listagem de Classificação Final das Provas Objetivas divulgadas em 17/03/2017, devidamente separadas por função disponível na internet nos endereços: www.integribrasil.com.br e www.socorro.sp.gov.br, tudo em conformidade com o disposto no Edital PS – Nº 01/2017.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.socorro.sp.gov.br, visando atender ao restrito interesse público.

Estância de Socorro/SP, 17 de Março de 2017.

A COMISSÃO

integrati brasil
Projetos e Serviços Integrados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

PROCESSO SELETIVO - 01/2017

Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

GABARITO OFICIAL



3.01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

1: A	2: *	3: C	4: A	5: A	6: C	7: D	8: A	9: D	10: B
11: D	12: C	13: D	14: B	15: C	16: B	17: C	18: A	19: C	20: B
21: A	22: C	23: C	24: C	25: B	26: A	27: B	28: C	29: B	30: D

Legenda: * Questão anulada

3.02 - PROFESSOR ADJUNTO I

1: C	2: A	3: B	4: D	5: C	6: C	7: B	8: D	9: C	10: A
11: A	12: D	13: B	14: A	15: B	16: D	17: B	18: D	19: A	20: B
21: C	22: A	23: A	24: C	25: A	26: C	27: C	28: B	29: A	30: C

Legenda: * Questão anulada

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

PROCESSO SELETIVO - 01/2017

Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO



3.01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Título	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000078162	VALDINEIA CONCEICAO DE ALMEIDA	25412392-2	25	4	79	0	18/12/1971
2	2000078200	TERESA CRISTINA VANELI MOREIRA FELICORI	8494716-0	23	4	73	0	13/10/1962
3	2000078187	ROSANGELA VIRGLIO	44.764.281-9	23	0	69	0	16/08/1988
4	2000078293	REGIANE APARECIDA PASCHOALI	54372681-2	23	0	69	0	27/01/1996
5	2000078598	SILVIA REBEN ERBERT	5676626	22	0	66	0	14/03/1952
6	2000078163	MARIVANI LUGLI	10642112-0	22	0	66	1	14/07/1963
7	2000078696	REGINA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	273063376	22	0	66	1	03/09/1975
8	2000078750	ROSANA MARIA DE SOUZA CARDOSO	342241989	22	0	66	2	30/11/1977
9	2000078173	ALEXANDRE DE SOUZA GOMES	306701996	22	0	66	1	03/09/1978
10	2000078181	ANGELA MARIA BORIN DA SILVA	37079096-0	22	0	66	3	22/05/1982
11	2000078576	SUELEN LOPES PINHEIRO	46841502-6	22	0	66	1	13/02/1990
12	2000078137	GISLENE MARIA DE OLIVEIRA	547746775	22	0	66	0	17/12/1996
13	2000078626	DIANA MARIA LEME	473672212	21	2	65	0	30/04/1991
14	2000078149	BIANCA FERREIRA	523087159	21	2	65	1	08/09/1991
15	2000078774	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE LIMA	356717422	21	0	63	1	05/06/1977
16	2000078693	FABIANA DEL NERO	290129722	21	0	63	0	27/10/1977
17	2000078157	TAINA APARECIDA ROZANTE	49747301-X	21	0	63	0	13/10/1994
18	2000078537	NAIR APARECIDA DE ARAUJO COSTA	13122424	20	0	60	0	11/07/1960
19	2000078511	DENYZE APARECIDA ROCHA CRUZ DE LIMA	15925056-0	20	0	60	0	25/10/1961
20	2000078641	LARA BOTTACIM TEODORO	25421072-7	20	0	60	1	14/02/1975
21	2000078227	FERNANDA COLI DEMATEI GARCIA	42.856.323-5	20	0	60	2	24/11/1982
22	2000078234	GIOVANA AP G DE FERREIRA	417181038	20	0	60	2	05/04/1988
23	2000078343	MARIA SELMA DE OLIVEIRA BATAGINI	108438910	19	2	59	0	31/01/1964
24	2000078472	MARIA DAS GRACAS CONSTANTINI FERREIRA	179897494	19	0	57	0	14/02/1967
25	2000078474	ROSANGELA DA SILVA TOLEDO DE MAGALHAES	23.951.828-7	19	0	57	3	01/08/1970
26	2000078308	DEBORA FIQUEIREDO PANONTIM	254605035	19	0	57	3	29/06/1978
27	2000078428	LUCIENI CRISTINA BORIN MARIANO	28593482-X	19	0	57	2	04/08/1980
28	2000078391	VANIA CRISTINA DE SOUZA ZANESCO	35.671.751-3	19	0	57	2	20/09/1980
29	2000078765	MARIA GORETI BROLEZI	33730065-3	19	0	57	1	17/08/1991
30	2000078207	ALESSANDRA FANTINI GURGEL BARBOSA	421641151	19	0	57	0	09/01/1982
31	2000078219	BRUNA CAMPANELLI BUENO FERNANDES FRANCISCHETTI	33221859-4	19	0	57	3	12/04/1984
32	2000078726	MARIA ELIZA FERREIRA	407271557	19	0	57	1	09/02/1987
33	2000078609	EMILIA APARECIDA DOMINGUES	42446072-5	17	6	57	0	15/02/1987
34	2000078491	ROSELY RAMOS CALHEIROS	460173625	19	0	57	0	21/01/1989
35	2000078659	ANDRESA CRISTINA VICENTE CARDOSO	474909232	19	0	57	0	08/10/1990
36	2000078350	MAIARA VANESSA DANTAS	401574507	19	0	57	0	09/05/1994
37	2000078433	LILIANE NASCIMENTO RODRIGUES	28304979-0	18	0	54	2	08/12/1979
38	2000078805	FLAVIA APARECIDA MOREIRA	331335384	18	0	54	1	07/11/1981
39	2000078418	MARCIA MARIA DE LIMA LEANDRO	MG-21.492.270	18	0	54	2	28/03/1983
40	2000078654	EMANUELA APARECIDA DOS SANTOS	331333089	18	0	54	0	09/07/1983
41	2000078258	ANA MARIA LOPES MARTELO	345962485	18	0	54	1	14/02/1984
42	2000078331	SHEILA APARECIDA REZENDE DE MORAES	417844189	18	0	54	2	01/07/1984
43	2000078209	LILLIAN KELLY GUIMARAES	MG-7.701.917	18	0	54	0	31/01/1985
44	2000078113	JOELMA APARECIDA DE MORAES ALVES	45.175.545-5	18	0	54	0	05/03/1987
45	2000078566	ROSANA PERONI SOUSA	406039100	18	0	54	2	11/02/1988
46	2000078225	CAMILA CRISTINA DE SOUZA	449195818	18	0	54	0	09/10/1988
47	2000078469	JESSICA APARECIDA DE GODOY	49.571.729-0	18	0	54	0	09/03/1993
48	2000078534	ISABELA DE VASCONCELOS MARIANO	40018832-6	18	0	54	0	13/10/1994
49	2000078717	ISIS SANTOS DE ARAJO	55829791-2	18	0	54	0	17/07/1996
50	2000078294	GRAZIELLE RIGAMONTI BOSCARIOL FARIA	261613819	17	2	53	2	18/06/1976
51	2000078251	CELIA REGINA DOS SANTOS KRATKY	385138933	17	0	51	0	17/08/1961
52	2000078586	MARILUZI APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	17290531X	17	0	51	0	07/02/1968
53	2000078550	VITA APARECIDA MARCULINO LEMOS	52087248-4	17	0	51	1	10/12/1968
54	2000078361	ELISANDRA NOGUEIRA FERRARI ALBUQUES	22.794.346-6	17	0	51	1	31/07/1971
55	2000078655	ALESSANDRA OLIVEIRA GUEDES SILVA	197208527	17	0	51	2	24/08/1972
56	2000078301	ROSE MARIA DE SOUZA	241594297	17	0	51	1	09/03/1973
57	2000078727	RENATA CRISTINA DE PAULO	M8413254	17	0	51	2	06/06/1976
58	2000078700	IVANILDA JUCILENI DA SILVA	32.266.570-X	17	0	51	0	10/09/1979
59	2000078740	VIVIANE DE ARAUJO LOPES	321472962	17	0	51	1	11/10/1979
60	2000078478	ADILSON ROGERIO DE GODOI	404090904	17	0	51	1	09/04/1983
61	2000078706	LUCIANA EVA MOREIRA DE MORAES	41.573.028-4	17	0	51	1	05/10/1983
62	2000078678	DEBORA ZAMBOM DE CARVALHO	34434488-5	17	0	51	0	08/02/1984
63	2000078178	MARILANE APARECIDA DE SOUZA	40280711X	17	0	51	1	20/03/1984
64	2000078764	JOICE BROLEZZI RODRIGUES	483784382	17	0	51	1	17/04/1984
65	2000078729	KAREN CRISTINA NOGUEIRA DORNE	41204914-4	17	0	51	2	31/08/1987
66	2000078140	LILIAN RODRIGUES MAJOLI	15446303	17	0	51	0	17/05/1988
67	2000078532	RENATA JANAINA VAZ PEREIRA	44784280-7	17	0	51	1	07/08/1988
68	2000078803	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	47121799-2	17	0	51	0	21/07/1990
69	2000078430	ESTER LIMA PINTO	47.927.032-6	17	0	51	1	02/08/1991
70	2000078635	DANIELE APARECIDA DE GODOY	48714972-5	17	0	51	0	13/04/1995
71	2000078245	NATALIE CRISTI BRESSAN MIRALDO	54474505-X	17	0	51	0	20/11/1995
72	2000078399	EVANDRO ANGELI BROLEZI	40.280.873-6	16	2	50	0	03/12/1986
73	2000078559	ROBERTA TAFNER MELLO	13.892.044-8	16	0	48	0	17/07/1967
74	2000078176	MARGARETE APARECIDA DO NASCIMENTO	172905862	16	0	48	0	04/02/1969
75	2000078221	EDNEIA COMUNI	M6286745	16	0	48	2	12/02/1974
76	2000078260	ADRIANA BORGES MATHIAS ASSONI	239070185	16	0	48	2	01/05/1974
77	2000078496	ANA LUCIA DE MORAES	27389286-6	16	0	48	0	10/12/1974
78	2000078322	ELINSON CRISTIANO DA SILVA	23601335-X	16	0	48	1	23/12/1974
79	2000078755	ALDILEIA PEREIRA DA SILVA	M6.126.159	16	0	48	0	26/01/1977
80	2000078583	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCO	24160511-8	16	0	48	0	14/06/1977
81	2000078421	TAMARA LIVIA FREGNI	290320243	16	0	48	1	25/05/1978
82	2000078420	PEROLA LONER COVIELLO	292298158	16	0	48	2	22/01/1979
83	2000078789	SUSANA DE ALMEIDA	32268983-1	16	0	48	1	27/03/1979
84	2000078426	CLAUDINEIA APARECIDA MOREIRA	417267927	16	0	48	2	18/02/1983
85	2000078585	TATIANA APARECIDA GASPERE DE SOUZA	433538673	16	0	48	2	13/06/1983
86	2000078172	STEPHANIE COSTA ALBUQUERQUE	434237085	16	0	48	1	11/10/1988
87	2000078502	FLAVIANE DE MORAES OLIANI	479630100	16	0	48	1	13/08/1991
88	2000078315	LUANA FREITAS DE PAULA	489413080	16	0	48	0	11/01/1993
89	2000078334	ISABELLE AMANDA BUENO	400369011	16	0	48	0	25/03/1995
90	2000078287	CAMILA PEREIRA TAFNER	497448981	16	0	48	0	26/05/1996
91	2000078565	JANAINA GIACOMELLI GARCIA	258083839	15	2	47	0	02/03/1974
92	2000078685	ELIZABETH AP CILLI SIMONI	8601346-8	15	0	45	0	19/02/1960
93	2000078311	SOLANGE SIMONI DO NASCIMENTO	111275131	15	0	45	0	01/05/1961
94	2000078268	MARIA BEATRIZ COGHI	16338955-X	15	0	45	0	24/11/1963
95	2000078365	MARIA IVANI MACHADO	172892351	15	0	45	0	27/10/1965
96	2000078370	MARIA MADALENA RAMALHO MARRETO	229150160	15	0	45	0	02/11/1965
97	2000078623	MARCIA REGINA PANEGASSI	21490906	15	0	45	0	18/10/1971
98	2000078673	ROSELENE DE PAULA	322688516	15	0	45	1	28/03/1974
99	2000078562	DANIELA APARECIDA CAVASSAN PINTO	29381627-9	15	0	45	0	23/08/1977
100	2000078734	ELIANA MARIA DONIZETE SOUZA	290297308	15	0	45	2	06/09/1977
101	2000078138	ANGELITA MARTINS BALDO	417185522	15	0	45	2	17/03/1981
102	2000078951	ELIZANDRA APARECIDA ZAMBOTO	346127361	15	0	45	1	17/12/1981
103	2000078358	FERNANDA MANIAS DE MORAES MORELLI	344320789	15	0	45	2	01/01/1982
104	2000078231	ANA CRISTINA BENATTI	417184712	15	0	45	0	26/08/1982
105	2000078275	ALINE APARECIDA DE SOUZA PINTO	42446068	15	0	45	1	28/11/1986
106	2000078460	TAMIRIS MACHADO FORMAGIO	441796357	15	0	45	0	24/09/1988
107	2000078223	ARIANE MOLINA	448811996	15	0	45	1	01/12/1988

108	2000078650	LUCIANE APARECIDA FERNANDES	489392393	15	0	45	0	14/03/1990
109	2000078117	ANGELICA CAROLINE LORECON	489977455	15	0	45	0	01/02/1993
110	2000078192	DANDARA PROCOPIO OLIVEIRA	48925874-8	15	0	45	0	19/06/1993
111	2000078345	VITORIA MACHADO	54774593X	15	0	45	0	09/01/1996
112	2000078109	BARBARA LUIZA RUYZ CALDEIRA						

104	2000078751	FILOMENA BENEDITA FELISBINO CORREA BUENO	20488666-1	15	0	45	0	15/08/1972
105	2000078303	ROSE MARIA DE SOUZA	241594297	15	0	45	1	09/03/1973
106	2000078222	EDNEIA COMUNI	M6286745	15	0	45	2	12/02/1974
107	2000078888	LUZIA FRANCO BUENO MESCHINI	47531554	15	0	45	1	20/05/1976
108	2000078570	VANDERLEIA LOPES DA SILVA DE FREITAS	MG-14. 854. 628	15	0	45	0	16/10/1979
109	2000078404	LUCIOLA BRANCALION DE OLIVEIRA	342556940	15	0	45	3	17/09/1981
110	2000078107	ADRIANA SILVA MARIANO	454711451	15	0	45	2	28/02/1982
111	2000078705	MONICA DE TOLEDO OLIVEIRA	34433852-6	15	0	45	1	20/03/1985
112	2000078644	SAMIRA PEREIRA CORSI	425217681	15	0	45	1	12/06/1987
113	2000078354	ERIKA LIBERATO DE MACEDO GODOY	439501416	15	0	45	2	20/08/1987
114	2000078681	DIANA APARECIDA FERREIRA DORNELAS	44795379X	15	0	45	0	08/12/1988
115	2000078953	LUCAS VINICIUS PIRES SILVA	5205960	15	0	45	0	10/02/1989
116	2000078321	VANESSA TRINDADE DE OLIVEIRA	47210051-8	15	0	45	0	05/07/1990
117	2000078645	ANA CLAUDIA GASPARDI DE SOUZA	16344107	15	0	45	0	03/10/1990
118	2000078503	FLAVIANE DE MORAES OLIANI	479630100	15	0	45	1	13/08/1991
119	2000078314	RAFAELA PEREZ	47932362-8	15	0	45	0	28/02/1992
120	2000078922	MAIZA EM TORICELLI	488345352	15	0	45	0	17/02/1993
121	2000078193	DANDARA PROCOPIO OLIVEIRA	48925874-8	15	0	45	0	19/06/1993
122	2000078236	ISABELA DE VASCONCELOS MARIANO	40018832-6	15	0	45	0	13/10/1994
123	2000078638	BRUNA BARBOSA BUBOLA	56.193.586-8	15	0	45	0	03/02/1996
124	2000078212	NIELDY LIMA ROCHA	55351918	15	0	45	0	01/05/1996
125	2000078617	LUCIA DOS SANTOS FREIRE	234126152	14	2	44	1	02/05/1972
126	2000078593	ALANA HELENA DA ROCHA BONFA	331335128	14	2	44	1	28/09/1982
127	2000078627	DIANA MARIA LEME	473672212	14	2	44	0	30/04/1991
128	2000078618	ALESSANDRA OLIVEIRA DE LIMA	27690121-6	13	4	43	1	23/11/1974
129	2000078684	ELIZABETH AP CILLI SIMONI	8601348-8	14	0	42	0	19/02/1960
130	2000078312	SOLANGE SIMONI DO NASCIMENTO	111275131	14	0	42	0	01/05/1961
131	2000078473	MARIA DAS GRACAS CONSTANTINI FERREIRA	179897494	14	0	42	0	14/02/1967
132	2000078785	MEIRE LUCIA PAPINI BUENO	212309882	14	0	42	0	26/06/1967
133	2000078338	CLAUDIA FERNANDA BUENO MUNHOZ	21229306	14	0	42	1	27/06/1968
134	2000078201	NEIDA RAIMUNDA PEREIRA CANDIDO	266891238	14	0	42	1	26/08/1973
135	2000078442	DEBORA ANDREUCCI BONFA	24159474-1	14	0	42	1	05/10/1978
136	2000078701	IVANILDA JUCILENI DA SILVA	32.266.570-X	14	0	42	0	10/09/1979
137	2000078670	ANDRE MARTINS DE OLIVEIRA	280386069	14	0	42	4	04/09/1981
138	2000078479	ADILSON ROGERIO DE GODDI	404090904	14	0	42	1	09/04/1983
139	2000078748	JULIANA BUENO DE OLIVEIRA SANTOS	34432064-9	14	0	42	1	25/09/1983
140	2000078184	TATIANE LIMA DE CARVALHO	412445566	14	0	42	0	03/10/1983
141	2000078389	MARIA ELIZA FERREIRA	407271557	14	0	42	1	09/02/1987
142	2000078114	JOELMA APARECIDA DE MORAES ALVES	45.175.545-5	14	0	42	0	05/03/1987
143	2000078136	LILIAN RODRIGUES MAJOLI	15446303	14	0	42	0	17/05/1988
144	2000078461	TAMIRIS MACHADO FORMAGIO	441796357	14	0	42	0	24/09/1988
145	2000078792	TAJANY CARDOSO MARQUES BORGES	468415051	14	0	42	2	23/03/1990
146	2000078237	HEIDE MOREIRA DE ALMEIDA BELON FERNANDES	47433233-4	14	0	42	0	28/10/1990
147	2000078539	THAIS HELENA MACHADO GECIANI	474312094	14	0	42	0	10/05/1991
148	2000078431	ESTER LIMA PINTO	47.927.032-6	14	0	42	1	02/08/1991
149	2000078471	JESSICA APARECIDA DE GODOY	49.571.729-0	14	0	42	0	09/03/1993
150	2000078665	LUANA CRISTINA VITOR	444119292	14	0	42	0	22/04/1995
151	2000078580	ANA CRISTINA BENATTI	417184712	13	2	41	0	26/08/1982
152	2000078217	LAURA SARAGIOTTO	337296480	12	4	40	0	03/01/1984
153	2000078398	APARECIDA CONCEICAO GRIPPA DOS SANTOS	10642247-1	13	0	39	0	10/12/1955
154	2000078529	JUREMA APARECIDA BASSI DE OLIVEIRA	138920631	13	0	39	0	18/12/1955
155	2000078115	REGINA DE FATIMA PACHELI DE PADUA	16619350-1	13	0	39	0	13/10/1963
156	2000078752	MARIA HELENA CAMARGO DE FREITAS	163.338.919-6	13	0	39	1	16/11/1966
157	2000078560	ROBERTA TAFNER MELLO	13.892.044-8	13	0	39	0	17/07/1967
158	2000078305	ADRIANA BORGES MATHIAS ASSONI	239070185	13	0	39	2	01/05/1974
159	2000078535	SONIA GLORIA DE TOLEDO FRANCISCO	225323295	13	0	39	2	03/06/1974
160	2000078401	ANA CINTIA DE SOUZA RIBEIRO	259150988	13	0	39	2	14/03/1975
161	2000078540	GILMEIRE APARECIDA FRANCO DE LIMA	293610459	13	0	39	3	16/04/1978
162	2000078422	TAMARA LIVIA FREGNI	290302043	13	0	39	0	25/05/1978
163	2000078680	DEBORA ZAMBOM DE CARVALHO	34434486-5	13	0	39	0	08/02/1984
164	2000078166	BEATRIZ SUELEN DE OLIVEIRA	408576170	13	0	39	0	27/02/1985
165	2000078233	CIBELA DE OLIVEIRA	34724526	13	0	39	0	21/05/1986
166	2000078611	CARLA RODRIGUES	447446174	13	0	39	1	18/11/1988
167	2000078634	THAMIRIS OLIVEIRA DE GODOY	451162912	13	0	39	0	12/04/1989
168	2000078488	AMANDA INACIA FAGUNDES	588138721	13	0	39	0	21/04/1989
169	2000078106	ROSANA NAIARA DE ALMEIDA	468414940	13	0	39	1	30/11/1989
170	2000078782	LETICIA APARECIDA MORAIS	16205231	13	0	39	0	05/12/1989
171	2000078629	MICHELE APARECIDA DA SILVA CENCIANI	470590107	13	0	39	0	09/02/1990
172	2000078381	ALINI LILIAN FICHER	479312357	13	0	39	0	17/10/1991
173	2000078687	ANYELLEN TIECHER CORNELIUS DA LISTA	48.137.049-3	13	0	39	1	08/11/1991
174	2000078595	JUCELENE BATISTA DE OLIVEIRA ALVES	48128705X	13	0	39	1	22/04/1992
175	2000078302	ARIADNE CANHASSI ALVES DE GODOY	49014973X	13	0	39	0	24/05/1993
176	2000078336	MICHELE CRISTINE DOS SANTOS	498242365	13	0	39	0	22/09/1997
177	2000078297	ALAUDE GASPERI CASAGRANDE	212310446	12	2	38	0	29/06/1968
178	2000078310	SOLANGE FATIMA DE OLIVEIRA CAMARGO	21262877X	12	2	38	2	18/09/1970
179	2000078567	JANAINA GIACOMELLI GARCIA	258083839	12	2	38	0	02/03/1974
180	2000078400	EVANDRO ANGELI BROLEZI	40.280.873-6	12	2	38	0	03/12/1986
181	2000078718	TABATA APARECIDA ALPI	468579126	12	2	38	1	03/01/1990
182	2000078753	SILVIA DE TOLEDO FRANCISCO	193891670	12	0	36	0	19/01/1964
183	2000078438	JANE ALENCAR DE HOLANDA	28354872-1	12	0	36	1	17/12/1975
184	2000078728	RENATA CRISTINA DE PAULO	M8413254	12	0	36	0	06/06/1976
185	2000078249	RAQUEL DE CASSIA GUIMARAES MATHIAS	25480485-7	12	0	36	2	16/02/1977
186	2000078558	KARINA APARECIDA DE ANDRADE	25.480.328-2	12	0	36	0	11/05/1979
187	2000078465	SABRINA JULIANA DA CUNHA DEMATE	40409601-3	12	0	36	0	20/07/1979
188	2000078555	VANESSA APARECIDA POLIZELLI	349295888	12	0	36	2	24/11/1980
189	2000078367	BIANCA ALBUQUERQUE DE MELO	33693101-3	12	0	36	1	09/05/1981
190	2000078749	DANIELA APARECIDA DA SILVA SOUZA	11933975	12	0	36	3	29/06/1982
191	2000078383	IVANIA MALU PEREIRA	42478581X	12	0	36	0	13/06/1983
192	2000078385	SIMONE DE OLIVEIRA	433540370	12	0	36	0	23/08/1985
193	2000078147	WANESSA CILLI SIMONI	417183033	12	0	36	0	21/04/1986
194	2000078776	TAMIRIS SILVERIO FELIPPIN	404091908	12	0	36	0	28/06/1988
195	2000078675	JOCIMARA BELOTTI	442706312	12	0	36	0	11/10/1994
196	2000078554	TALISSA HELENA PIRES GONCALVES	497637212	12	0	36	0	14/02/1995
197	2000078637	DANIELE APARECIDA DE GODOY	48714972-5	12	0	36	0	13/04/1995
198	2000078244	NATALIE CRISTI BRESSAN MIRALDO	54474505-X	12	0	36	0	20/11/1995
199	2000078119	CICERA REGINA CHAVES E ALVES	18090597-1	11	2	35	1	25/05/1965
200	2000078364	MARIA IVANI MACHADO	172892351	11	0	33	0	27/10/1965
201	2000078230	ROSILAINÉ MARTINS FONTENELLE	28268504-2	11	0	33	0	10/08/1973
202	2000078578	ADRIANA CRISTINA STRACI	24.180.207-5	11	0	33	0	08/12/1975
203	2000078483	DANIELA APARECIDA CAVASSAN PINTO	29361627-9	11	0	33	0	23/08/1977
204	2000078142	ANA MARIA BARBOSA	32999340-9	11	0	33	0	09/11/1978
205	2000078719	ANA PAULA MENDES FERRO	306702046	11	0	33	2	19/07/1979
206	2000078139	ANGELITA MARTINS BALDO	417185522	11	0	33	2	17/03/1981
207	2000078957	ROBERTA DE CASSIA FARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	428556784	11	0	33	1	19/02/1983
208	2000078669	PRISCILA OLIVEIRA MORENO	43590824	11	0	33	4	05/01/1984
209	2000078636	ELISABETE APARECIDA DE SOUZA	33.664.910-1	11	0	33	0	27/06/1984
210	2000078730	MARCELENE DE FARIAS SILVA	417688313	11	0	33	0	15/03/1987
211	2000078533	RENATA JANAINA VAZ PEREIRA	44764280-7	11	0	33	1	07/08/1988
212	2000078406	JULIA MARIA CRIVELARI	46646502-9	11	0	33	0	23/12/1989
213	2000078745	LARISSA APARECIDA MUCIACITO MUNIZ	49.010.414-9	11	0	33	0	03/09/1992
214	2000078484	KELI CRISTINA ORTEGA LEME GOMES	301015971	10	2	32	2	28/01/1977
215	2000078538	SILVIA CRISTINA HENRIQUE NEVES	181905620	10	0	30	0	31/12/1967
216	2000078672	RITA DE CASSIA GUADELUPE DE LIMA JESUS	19.380.105-9	10	0	30	1	25/07/1970
217	2000078631	ROSINEZ APARECIDA BERTELLI	24.459.911-7	10	0	30	2	14/04/1974
218	2000078283	FERNANDO ANTIGNOLI BARBOSA	332910817	10	0	30	2	10/10/1978
219	2000078330	SELMA PASCHOAL SIOQUEIRA	331321968	10	0	30	2	16/03/1980
220	2000078286	DAIANE CRISTINA CARDOSO DA SILVA	336312283	10	0	30	0	07/08/1981
221	2000078328	JULIANA SOUZA DOS SANTOS	41718291-0	10	0	30	3	05/08/1985
222	2000078204	MAURICI MICHEL MUCIACITO MAZOLINI	380399295	10	0	30	0	29/01/1989
223	2000078271	EMERIN CRISTINA BARBOSA	471196369	10	0	30	0	29/09/1990
224	2000078118	ANGELICA CAROLINE LORECON	489977455	10	0	30	0	01/02/1993
225	2000078536	CAMILA LACERDA DA SILVA	405833404	10	0	30	0	18/06/1994
226	2000078500	LAIS GONCALVES DA COSTA	45.916.695-5	10	0	30	0	21/02/1995
227	2000078467	MIRIAM BACCI LIMA	49.764.075-2	10	0	30	0	31/07/1995
228	2000078625	QUEZIA MARIA SOUZA PELLATIERI	450304474	1				

80	20	unidade	pintura de rosto, indicada para palhaços de textura macia e fácil de limpar 10 cores cremosa (vermelho, amarelo, azul, branco, preto, verde, marrom, roxo, rosa e rosa e laranja)	R\$ 7,76	rost p /y7our
82	5	unidade	pinel de referencia 308 n° 2/0	R\$ 5,36	tigre
83	5	unidade	pinel de referencia 485 n° 5/0	R\$ 9,18	tigre
91	15	rolos	linha para costura fio 120 cone com 200 jds na cor branca	R\$ 1,26	RS
92	45	rolos	linha para costura fio 120 cone com 200 jds na cor preta	R\$ 1,26	RS
102	50	caixa	lantejoulas 6mm sortida com 3g caixa com 6 unidades	R\$ 2,22	lantecor
109	795	caixa	borracha branca n°. 20 feita de látex natural, escolar, no formato retangular. embalagem: caixa com 20 borrachas e com selo do inmetro em látex branca, macia para apagar lápis preto, sem borrar e sem rasgar as folhas, medidas de 4cm x 3cm, fabricação nacional	R\$ 10,80	tris
113	24	pacote	brocal composto de particulas de pvc metalizadas, com diâmetro de mais ou menos 1,0mm, finalidade para trabalhos pedagogicos, contendo 250 gr, cores variadas> dourado, prata, vermelho, azul, verde, rosa	R\$ 5,76	lantecor
114	16	pacote	glitter , contendo 250g, nas cores: dourada, prata, vermelha, azul, verde, rosa, preto, nacarado	R\$ 5,76	lantecor
116	2	caixa	colchete; latonado; tamanho n° 09, caixa com 72 unidades, 1ª linha	R\$ 3,98	bacchi
118	2	caixa	colchete; latonado n° 10, caixa com 72 unidades, 1ª linha	R\$ 4,26	bacchi
123	23	caixa	saco plástico, tamanho a4 230x300mm, grosso 0,12 com 04 furos, caixa com 400 unidades, 140 cm, baixa densidade, resistente a solvente, transparente, rígido.	R\$ 61,00	acp
126	58	caixa	grampo para grampeador; de arame de aço galvanizado medindo 23/13, com 5000 unidades	R\$ 14,94	bacchi
132	82	unidade	tesoura em aço inox, picotar, medindo 20cm, cabo polipropileno atóxico, na cor preta, com olhais de empunhadura ergonômicos destros; com fixação por parafuso metálico ou rebite, sem folgas, lâmin de corte de aço inoxidável, pré-afiadas, com ponta arredondada, garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado (similar a mundial)	R\$ 7,64	tris
134	10	unidade	cesto para lixo em fibra - anti-inflamável, cor preta, medindo aproximadamente 31x23x35 cm, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado	R\$ 10,20	dello
141	5	caixa	visor plástico com etiqueta branca para pasta suspensa caixa com 200	R\$ 15,40	dello
146	510	unidade	corretivo; em fita; para correcao de textos; formato roller com design ergonomico; medindo 4,2mm x 12m, com validade minima de 1 ano a partir da data de entrega;	R\$ 7,55	mercur
147	30	caixa	giz de cera; para desenho; em papel; cores mistas; tipo longo no formato redondo; medindo (11x100)mm (diam.x compr.); composicao basica de ceras e pigmentos organicos; produto atoxico, anti alergico; em caixa com 12 palitos; devendo estar em conformidade com a norma abnt-nbr nm300; e certificacao compulsoria do inmetro;	R\$ 2,55	maripel
152	4	unidade	índice a/z marmorizado 5x8 para fichário manual	R\$ 6,75	delucca
153	2	unidade	lápiz dermatográfico azul	R\$ 3,18	maclen
155	10	unidade	régua plástica de 20 cm	R\$ 0,56	valeu
160	5	unidade	pinel tipo brocha 835 n° 6	R\$ 5,45	tigre
161	5	unidade	pinel tipo brocha 835 n° 8	R\$ 6,55	tigre
162	5	unidade	pinel tipo brocha 835 n° 10	R\$ 8,45	tigre
163	5	unidade	pinel tipo brocha refência 835 n° 12	R\$ 10,00	tigre
170	960	unidade	guache caracteristicas: lavavel, solavel em água, cores primarias atóxico, composição: colorante, água, espessantes, carga inerente e conservante. idade recomendada: a partir de 3 anos. frasco de 250 ml, nas cores vermelho, amarelo, laranja, rosa claro, rosa escuro, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, branco, preto.	R\$ 2,94	maripel
176	70	pacote	pasta em 1 pp 0,15 incolor; flexivel, pacote com 10 unidades. formato: com selo fsc (forest stewardship council).	R\$ 4,65	acp
177	50	caixa	giz pastel seco para produção de pinturas, embalagem contendo 12 cores vivas.	R\$ 31,50	reeves
178	9440	unidade	folha emborrachada e.v.a, medindo 40x60 cm, espessura de 2 mm, com lisura, nas cores vermelho, preto, amarelo, branco, azul claro, azul royal, azul escuro, rosa, pink, pele, marrom, laranja, roxo, lilás, verde bandeira, verde claro	R\$ 1,05	make
184	200	jogo	caneta hidrocor; ponta fina (hidrográficas) (12 cores), resistente, vedação adequada na embalagem, estojo cartão adequada das canetas, com tampa oitavada para encaixe adequado e na mesma corda tinta, composição: água, corante e umectantes, tinta lavável, produto atóxico, tampa anti-asfixantes, ponta média, com escrita firme e deslize suave, lavável na maioria dos tecidos, medidas mínimas das canetas, 14cm a 14,5cm, peso líquido mínimo de 90 gramas, fabricação nacional e com selo do inmetro	R\$ 4,50	tris
185	200	caixa	giz escolar, cor branco, embalagem primária: caixa de papelão firme com no mínimo 50 bastões acondicionados sem folga, de forma que esses bastões não balancem para evitar a quebra em transportes, macio, antialérgico e não tóxico (apresentar no ato da entrega da proposta laudo de certificado de ensaios de irritação cutânea primária, de toxidez-48h, de irritação ocular-7 dias e de sensibilização cutânea maximizada), envolvido em uma camada plastificante, que não desprenda sujidade nas mãos, que não quebra fácil, com ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante com medidas mínimas de 81mm de comprimento e 10mm de diâmetro, fabricação nacional e com selo do inmetro	R\$ 2,43	calac
191	55	unidade	pistola aplicadora de cola em bastão, indicada para colar papel, madeira, cerâmica, potência de 6w, tensão: bivolt (110v), utiliza bastão grosso 1/2" - 12mm, com selo inmetro	R\$ 11,39	black b
193	51	unidade	midia dvd; dvd-r, para gravação de áudio e vídeo; tipo óptica gravavel, imprimivel; capacidade 4.7 gb e 120 minutos; 16x; embalado em pino com 50 unidades, lacrado com código do fabricante	R\$ 0,70	disc
194	12	unidade	caneta de escrita permanente; hidrográfica; ponta média 2,0mm tinta na cor preta, que em contato com a água não borre; para marcação em placas; acondicionado em caixa com 10 unidades.	R\$ 2,88	pilot
197	15	con-junto	caneta hidrocor; ponta fina (hidrográficas) (24 cores), resistente, vedação adequada na embalagem, estojo cartão adequada das canetas, com tampa oitavada para encaixe adequado e na mesma corda tinta, composição: água, corante e umectantes, tinta lavável, produto atóxico, tampa anti-asfixantes, ponta média, com escrita firme e deslize suave, lavável na maioria dos tecidos, medidas mínimas das canetas, 14cm a 14,5cm, peso líquido mínimo de 90 gramas, fabricação nacional e com selo do inmetro	R\$ 9,45	tris
198	5	resma	papel sulfite formato a1, pacote com 500 folhas, tamanho 620x960mm 0,75g/m² alto alvura	R\$ 266,40	VR
200	200	unidade	caderno brochura capa dura 96 folhas- costurado, contendo 60 fis, formato 275mm x 200mm, miolo 56g/m² em papel off-set, com pautas e margens verdes.	R\$ 6,20	Tilibra
207	50	peça	teclado para microcomputador; pc/atx, em silicone e a prova d'agua; teclas de funcao na posicao vertical; disposicao das teclas padrao abnt-2 em portugues, 106 teclas, dimensoes 455,0x137,0x3,0mm; com conector ps2, compativel com windows 98/me/xp; 01 ano balcao; norma abnt-2.	R\$ 31,00	multilaser

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	Preço Unitário	MARCA
4	40	unidade	bobinas de papel acetinado para calculadora 57 mm x 30 mts. caixas contendo 30 (trinta) bobinas, 1ª linha.	R\$ 28,86	regispel
6	5	unidade	fita p/máquina de escrever; olivetti; referencia do fabricante 2004-7; modelo do equipamento convencionais mecanicas; materia prima em nylon, medindo (13mmx9m); na cor preta/vermelha; tipo original nova; com identificacao do fornecedor na embalagem	R\$ 2,22	masterprint
7	35	peça	perfurador para papel; em estrutura metálica; com capacidade de 30 folhas de 75g/m2; com 2 vazadores; na cor preta	R\$ 18,71	kaz
15	10	resma	papel sulfite, formato ofício 2 (216x330mm), 75g/m², com fibras longitudinais para reprografia, embalagem interior e exterior impermeabilizado, devendo constar as especificações e o nome do fabricante do papel na parte externa da embalagem (embalagem com 500 folhas) alvura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; unidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branca; embalagem revestida em bopp; com certificação ambiental fsc ou cerflor	R\$ 20,70	chamex
18	26	unidade	cola líquida, com 40g, lavável, não tóxica, composição acetato de polivinila, com selo de segurança inmetro. 1ª linha.	R\$ 0,78	maripel
22	215	caixa	grampo para grampeador; de arame de aço galvanizado medindo 26/6, com 5000 unidades	R\$ 2,68	cis

38	62	caixa	cola; bastão; para uso diversos (papel, cartões, fotos), a base de água e glicerina; atóxica; secagem rápida; acondicionada em bastão; pesando no mínimo 36 grs; branca; em embalagem com 6 unidades; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do inmetro na embalagem do produto	R\$ 10,06	maripel
39	219	unidade	pinel atômico; com ponta de feltro chanfrada; do tipo descartável, nas cores azul, preta e vermelha	R\$ 0,99	maripel
42	20	resmas	papel sulfite, formato a3, medindo 297 x 420mm, gramatura 75g/m², na cor branca, alvura mínima de 90%, conforme norma iso, acondicionado em embalagem com interior e exterior impermeabilizado, resma com 500 folhas, caixa com 05 resmas. alvura mínima 90%, conf. norma iso, p/papel branco, opacidade mínima de 87% conforme norma tappi; unidade entre 3,5% e (+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branca; embalagem revestida em bopp; com certificação ambiental fsc ou cerflor	R\$ 36,66	chamex
43	500	unidade	Caderno de brochura universitário com 96 folhas, miolo papel off-set 56 g/m2, capa papelão 800 g/m2, revestido em papel couchê 11 120 g/m2, laminado com bopp brilho 28 mc, guarda papel kraft 110 g/m2, costurado com linha koban 615 mista e linha urso tx 565 branca	R\$ 5,49	tilibra
44	800	unidade	pasta suspensa (cabide); cartão prensado, tipo pendular em forma de cabide; gramatura mínima 300g/m²; grampo trilho; no tamanho ofício; visor em acetato transparente, com etiqueta branca para identificação; na cor parda	R\$ 1,01	dello
46	272	unidade	caneta destaca texto, com ponta macia e tinta fluorescente para destacar, na cor amarela, tinta resistente à luz, corpo em polipropileno opaco; ponta 5mm	R\$ 0,99	maripel
50	6767	unidade	caneta esférica; corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo descartável; corpo translucido fume com furo de respiro; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,6 mm, grossa; nas cores azul, vermelha, preta; com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta; topeira (tampa do topo) fixa na cor da tinta; acondicionadas em caixa com 50 unidades	R\$ 0,72	bic
54	17	rolo	bobina de papel kraft puro monolucido-gramatura 80g/m² de 0,60m de altura, confeccionado a partir de fibras longas e virgens, pesando em média de 25kg	R\$ 41,13	scrity
57	100	unidade	porta cd; de papel offset gramatura 75g/m2 e visor de acetato; tipo envelope; medindo 126x126mm e aba de 20mm (tolerância de + 5%); com capacidade para 1cd; na cor branca	R\$ 0,09	scrity
59	2	unidade	fita para impressora matricial (cinta imp. matricial), marcas de referencia: extralife ref. 1364 ou tipo dp 600, na cor azul, tinta a base de óleos vegetais e corantes, tamanho 12,4mm x 4,8m, caixa com uma unidade	R\$ 3,99	masterprint
60	62	unidade	tesoura; em aço inox, corte reto, fio liso; medindo 20 cm; cabo de polipropileno atoxico; na cor preta; com olhais de empunhadura ergonomicos destros; com fixacao por parafuso metalico ou rebite, sem folgas; lamina de corte de aço inoxidavel, pre-afiadas; com ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado	R\$ 6,21	kaz
64	116	unidade	grampeador; de mesa; estrutura metálica; base plástica; medindo (19,5x4,5x8,0)cm (compr.x larg.x alt. frente); na cor preto; 26/6; com capacidade mínima para grampear e afinetar 25 folhas (papel 75g/m2).	R\$ 17,28	jocar
65	120	resma	papel sulfite office, tamanho a4, medida: 210x297 mm, gramatura 120 g/m², resma com 500 folhas, alcalino, devendo conter na embalagem selo de responsabilidade ambiental florestal - FSC, CERFLOR, PEFC ou certificações similares que igualmente confirmem que o produto tem origem de floresta cujo manejo se deu de forma ambientalmente responsável.	R\$ 35,60	jandaia
67	37	unidade	calculadora de mesa, com teclas funcionais, a pilha, 12 dígitos, eletrônica com visor; medindo aproximadamente 14cm x 14	R\$ 16,78	MJ
68	321	unidade	tesoura escolar de bolso e cabo anatômico, proporcionando leveza e conforto no manuseio, excelente desempenho, leves e confortáveis, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, dimensões (mm): 120 x 50 x 9 comprimento x largura x altura, peso: 20gramas	R\$ 2,04	cis
69	136	frasco	cola adesiva líquida branca (frasco de 1 kg), trata-se de um adesivo venéfico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, com selo de INMETRO	R\$ 7,67	maripel
71	460	unidade	fita adesiva dupla face 19mm x 30m, constituída de um dorso de filme de poliproleno biorentado de 0,025mm de espessura, sem papel no dorso, tratado, coberta com um adesivo à base de borracha e resina sintética.	R\$ 4,30	adelbras
72	249	Unidade	Fita adesiva crepe, cor branca, tamanho: 50mm x 50m, pesada 40g/m², a base de borracha de resina, gramatura do adesivo: 20gr/m2, gramatura do papel 40gr/m2	R\$ 5,82	adere
74	249	rolo	fita crepe, gramatura do adesivo: 20 gr/m2, gramatura do papel 40gr/m2, tubete (diâmetro): 3" (76,2mm) - cor branca (tamanho 19mm x 50m) - (1ª linha)	R\$ 2,15	adere
75	30	caixa	apontador metálico simples, com furo cônico, lamina em aço de alta resistência fixada por um parafuso metálico, com medidas mínimas de 60mmx25mmx15mm, de acordo com NBR 15236	R\$ 11,40	kaz
76	2833	unidade	régua plástica 30cm em poliestireno cristal reciclável transparente, sem deformidades ou rebarbas; escala de gradação em mm e cm, legível e sem falhas; dimensões mínimas: espessura maior que 3mm e 0,7 na ponta com chanfra, 310mm de comprimento total e 35mm de largura.	R\$ 0,40	acrinil
78	2700	unidade	envelope de papelaria: em offset; pesando 75g/m2: tipo ofício; sem impressão: medindo (114x229)mm (larg x alt) na cor branca.	R\$ 0,04	scrity
81	5	unidade	pinel de referencia 266 n° 00	R\$ 1,11	tigre
84	180	unidade	folha de emborrachado e.v.a. desenhado, medindo 40 x 60 cm, espessura de 2 mm	R\$ 1,12	Haiti
86	3	pacote	olho móvel para artesanato de 4mm com 100 unidades	R\$ 1,69	madu
87	2	pacote	olho móvel para artesanato de 8mm com 100 unidades	R\$ 2,60	madu
88	4	pacote	olho móvel para artesanato de 12mm com 100 unidades	R\$ 3,51	madu
89	103	Cartela	pilha alcalina palito aaa cartela com 02 unidades	R\$ 2,46	Elgin
95	3	pacote	yareta de madeira para pipa 50cms pacote com 100 unidades	R\$ 6,50	natural
96	60	pacote	palito de madeira para sorvete ponta redonda pacote com 100 unidades	R\$ 2,00	theo
98	160	unidade	caderno capa dura brochura 20x27,5 com 96 folhas capa azul	R\$ 5,49	Tilibra
99	20	rolo	Tecido TNT rolo com 50 metros cada - tecido não tecido (tecido não texturizado, 100% polipropileno com gramatura de 45 g, cores diversas (rosa, azul, vermelho, verde)	R\$ 50,70	santa fé
100	4	kit	conjunto para ping pong com 2 raquetes dupla face, 4 bolas, 1 rede, 2 apoios de rede. em madeira nobre e borracha de precisão, rede de tela de poliester, com apoios de aço	R\$ 32,99	bell fix

101	100	unidade	bolinha para ping pong de resina celulósica 40mm	R\$ 0,53	olympport
105	200	pacote	papel dobradura, tamanho 48 x66 cm, gramatura mínima de 56gr/m² - cores a definir, contendo no mínimo 40 folhas.	R\$ 8,32	VMP
106	200	folha	papel laminado, medindo 49x59 cm, gramatura mínima de 60gr/m²- cores a definir	R\$ 0,59	VMP
107	235	unidade	apontador de lápis escolar com depósito, retangular, lâmina e, aço temperado de lata de alta resistência, formato ergonômico, medidas mínimas 60mmx16mm,25mm, com nome do fabricante no produto, fabricação nacional e com selo do inmetro.	R\$ 2,81	Faber Castell
110	3	pacote	cartolina material celulose vegetal, 180 g, 50 x 66cm, com 15gr/m², pacote com 100 folhas, cor branca com rigidez taber longitudinal >30gfcxcm, transversal > 20gfcxcm, conforme norma tappi 489, acondicionado em pacote reforçado contendo 100 folhas	R\$ 36,40	Tamoio
111	56	pacote	cartolina, material celulose vegetal, 180 , 50 x 66cm, com 15gr/m², pacote com 100 folhas, com rigidez taber longitudinal > 30gfcxcm, transversal >20gfcxcm, conforme norma tappi 489, acondicionado em pacote reforçado contendo 100 folhas, nas cores rosa,verde claro, azul, claro, branca	R\$ 36,40	Tamoio
115	100	caixa	cola; bastão; para uso diverso (papel, cartões, fotos); a base de água e glicerina; atóxica secagem rápida; acondicionada em bastão, pesando 21 grs; branca; em embalagem com 06 unidades; com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega; com selo do inmetro na embalagem do produto	R\$ 5,85	maripel
117	2	caixa	colchete; latonado; tamanho 12; caixa com 72 unidades, 1ª linha	R\$ 5,93	bacchi
121	10	unidade	mouse laser com fio, ajuste de resolução 1000 dpi normal, 1600 dpi luz led fraca e 200 dpi luz led forte, conexão usb, plug e play e compatibilidade windows 98/me2000/xp/vista/win7, alta precisão em qualquer superfície, na cor preto, peso 65g, dimensões (lxpxp); 10,2x5,9x3,7 cm, com rolagem scroll	R\$ 7,67	maxprint
122	50	unidade	pasta sanfonada plástica medida pop a4, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos, fechamento em elástico 100 plastica (pp), espessura 0,50 mm, textura super line, cor fumê, dimensões 330 largura x 240 altura mm	R\$ 11,78	plascony
124	10	unidade	teclado usb para computador, na cor preto, com teclas de acesso rápida, plug and play, conexão usb	R\$ 20,67	maxprint
125	129	frasco	tinta para carimbo, sem oleo. frascos com 42 ml, composição básica: resinas termo lásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, nas cores azul, preta e vermelha	R\$ 5,32	pilot
127	110	unidade	livro ata com 50 folhas de capa dura ne na cor preta (tipo brochura) capa/contra capa: papelão 700g revestido em papel 90 grs plastificado e folhas internas papel off-set 56grs; medida mínimas fr 205mm x 300mm medindo (210x3050mm vertical 50 folhas (numeradas); papel off-set, pesando 56g/m2	R\$ 4,75	são domingos
128	250	pacote com no mínimo, 50 folhas	papel vergê 80 g/m2 tamanho a4 (210x 297 mm), especial para impressora jato de tinta laser e copiadora. Pacote com, no mínimo, 50 folhas , 1ª linha, nas cores: branco, rosa e palha	R\$ 4,70	filipaper
129	44	saco	elástico de látex, 1kg, japonês puro com aproximadamente 1.200 unidades	R\$ 11,65	premier
130	85	unidade	marcador para retro projetor, ponta poliester 2.0mm, tinta a base de alcool, espessura de escrita 0,5mm, ideal para filmes, transparências e outras superfícies, tinta resistente á agua, na cores: preta, azul, vermelha	R\$ 2,44	pilot
131	156	resma	papel sulfite, alcalino, formato a4, 210x297mm, 75g/m2, com fibras longitudinais para reprografia, embalagem interior e exterior impermeabilizado, devendo constar as especificações e o nome do fabricante do papel na parte externa da embalagem, (embalagem com 500 folhas), nas cores: amarelo claro, azul claro, verde claro.	R\$ 19,05	chamex
136	368	unidade	pinel para quadro branco, especial para quadro branco ponta macia para não danificar o quadro apaga facilmente ponta de acrílico de 4,0mm, espessura de escrita 2,0mm, tinta especial não recarregável, composição: resinas termoplásticas, tinta á base de alcool, pigmentos, resinas, solventes aditivos e ponta acrílico, tinta de difícil remoção de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos	R\$ 5,50	pilot
137	10	unidade	papel a4 reciclado - formato a4, 210 mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m², embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade	R\$ 18,59	chamex
138	36	unidade	apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, cor variada, sem deposito, lâmina aço temperado inclinada	R\$ 0,21	cis
139	6	unidade	prancheta portátil, material acrílico, cor cristal ou fumê, com prendedor metálico de folhas tamanho officio	R\$ 9,60	waleu
142	6	fardo	saco plástico transparente 25x 35	R\$ 13,33	amp
143	2	fardo	saco plástico transparente 30x40	R\$ 13,33	amp
144	2	fardo	saco plástico transparente 40 x 60	R\$ 13,33	amp
150	14	unidade	fichário de mesa 4x6 c/índice fume longo 822.1 - dimensões: 12,5cm (a) x 18cm (l) x 35cm (c)	R\$ 31,85	acrimet
151	3	unidade	fita para impressora matricial epson fx 2170 preta- menno mfl 140 - med. nylon: 12,7 mm x 13 m	R\$ 15,85	masterprint
154	6	rolo	papel alumínio tamanho g	R\$ 3,08	wyda
156	180	unidade	caneta marca tecido; corpo em polipropileno rígido opaco; ponta de poliester poroso, medindo (3,85x8,7)mm (diam x alt); nas cores vinho, azul celeste, azul turquesa, amarelo, rosa, verde, vermelha, marrom, roxa, pink, laranja, prata dourado, prata, preta	R\$ 3,14	acrimet
157	30	unidade	tinta acrílica brilhante; composicao basica tinta relevo a base de resina acrílica, pronta para uso; pigmentos, aditivos, conservantes, solúvel em água; secagem rapida e atoxica; acabamento brilhante; aplicado em trabalhos pedagogicos, ideal para madeira, ceramica, gesso, isopor e cortica; acondicionado em pote, contendo 35 ml, embalado em embalagem apropriada; e suas condicoes deverao estar de acordo com a astmd 4236, com glitter nas cores azul, prata, verde, dourado, vermelha, rosa, lilás, cristal.	R\$ 2,75	acrixlex
158	336	unidade	tinta para tecido de 37 ml nas cores marfim, prata, dourado, branco, coral, pessego, salmão, magenta, laranja, preto, cerâmica, marrom, cinza, lavanda, cappuccino, caramelo, amarelo limão, amarelo cádmio, amarelo ouro, amarelo pele, amarelo canário, rosa, rosa ciclame, rosa escuro, rosa chá, rosa bebê, lilás, lilás bebê, violeta, violeta cobalto, púrpura, maravilha, vinho, vermelho cobalto, vermelho carmim, vermelho natal, vermelho vivo, azul, azul bebê, azul inverno, azul celeste, azul turquesa, azul caribe, acqua marine, verde bandeira, verde sépia, verde maçã, verde maçã, verde abacate, verde folha, verde musgo, verde veronese, verde pinheiro, verde oliva, verde glacial, verde grama, verde pistache.	R\$ 1,99	acrixlex
165	836	pacote	papel color set, gramatura minima de 150g/m2 medindo 48x66cm, nas cores amarelo, vermelho, laranja, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, preto, marrom, pink, pacote com no minimo 20 folhas	R\$ 10,92	vmp

168	200	caixa	cola colorida 25 g glitter embalagem com 6 cores	R\$ 3,45	maripel
172	1	pacote	papel nacarado, medindo (70x100) cm colorido, com no mínimo 50 folhas	R\$ 133,00	vmp
173	610	pacote	papel dobradura brilhante, tamanho: 48 x66 cm, gramatura mínima de 56 gr/m2, com no mínimo 50 folhas nas cores: vermelho, amarelo, laranja, verde bandeira, verde claro, azul claro, azul escuro, rosa, pink, preto, marrom, branco,	R\$ 10,40	vmp
174	560	caixa	papel crepom parafinado, tamanho 0,48x2,00, embalagem com 20 unidades nas cores: vermelho, amarelo, laranja, azul claro, azul escuro, verde escuro, verde claro, rosa claro, pink, branco, fantasia.	R\$ 13,25	vmp
175	50	caixa	papel fotográfico a4 210x 29,7 cm, 220g resolução de até 4880 dpi secagem rápida e coating brilhante, com no mínimo 50 folhas	R\$ 15,13	masterprint
179	500	pacote	bexiga colorida em látex 9 polegadas, 23 cm aproximadamente- embalagem com no mínimo 50 unidades	R\$ 9,65	são roque
180	500	pacote	lantejola cubeta metálica- tamanho 10mm aproximadamente, pacote com 100g- cores a definir	R\$ 8,97	lantecor
186	549	unidade	caixa para arquivo, tipo arquivo morto, material: em polipropileno corrugado, reforçada, espessura mínima de 3mm, montavel, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa cor: azul, amarela, cinza, vermelha dimensões 135x300x400mm (30x40) grande	R\$ 3,45	atco
188	5	caixa	elástico; de latex; nr 18, na cor bege, contendo 100 gramas	R\$ 1,50	premier
189	5	caixa	holerith padrão tracionador, lab 2, com bloqueio, 205 x 5, contendo no mínimo 2000 jogos, seguindo o padrão da moore	R\$ 255,97	moore
195	300	unidade	pasta suspensa em polipropileno, medindo: 245x335x40, cor: branca ou fumê, pasta plástica em polipropileno (pp) texturizada na espessura 0,50mm. material leve, atóxico, resistente e reciclável	R\$ 2,44	acp
199	8	caixa	bobina 57 mmx180 mt- térmica amarela- caixa com 6 unidades.	R\$ 82,40	regispel
201	200	unidade	caderno de cartografia, espiral, contendo 48 fls. formato 275mmx200mm, miolo 56g/m² em papel off-set.	R\$ 2,85	tilibra
202	10	unidade	mouse pad produzido em plytec, anti-derrapante, na cor preto	R\$ 3,52	multilaser
203	100	unidade	pasta polionda a3, dimensão 505x355x35, com alça, fechamento com elástico, para arquivar documentos, na cor azul e vermelha	R\$ 7,24	aloplast
208	50	peça	mouse; confeccionado em plástico; ótico, com fio; com 2 botões; com botão de rolagem scroll; compatível com windows 98/2000/me/xp; com conector da base tipo usb; resolução 800 dpi; garantia 03 (três) meses balcão	R\$ 7,67	maxprint

DCB COMERCIAL EIRELI ME

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	Preço Unitário	MARCA
19	108	pacote	pasta de papelão, grampo e trilho, material cartolina plastificada, cor azul, tipo com abas largura 230mm, pacote com 10 unidades	R\$ 9,80	dello
52	30	unidade	Lâmina para estilete com medidas aproximadas de 1,6cm x 10cm	R\$ 0,11	jocar
103	300	folha	papel de seda, medindo 48 x 60 cm, gramatura mínima de 18 g/m²- cores a definir.	R\$ 0,13	jocar
120	1	unidade	grampeador ideal para fixação de materiais em madeira, tais como tecido, plástico, papel entre outros, utilizados para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantil, serigrafia, artesanato, tela de pintura	R\$ 18,67	jocar
159	40	unidade	pinel da referência 815 nos números 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14	R\$ 1,38	leo e leo
181	250	pacote	cartolina laminada pesando 150g/m2, laminada ; medindo (49x 59) cm, pacote com 20 folhas, nas cores: azul, verde, vermelho, dourado, prata	R\$ 24,29	cromus
187	14	unidade	cola adesiva, instantânea, universal 5g, frasco rígido, com um longo bico para aplicação mais precisa. um pingo de cada vez. ideal para áreas pequenas e difíceis de serem alcançadas	R\$ 3,53	tekbond
196	14	caixa	papel carbono; em película de poliéster; no tamanho (210 x 297) mm; na cor azul; tipo filme, com 100 folhas.	R\$ 30,00	cis
205	100	unidade	barbante n° 07, 85 % algodão, cores diversas- a definir- cone cm 700 g	R\$ 5,12	valtex
206	50	kit	tinta fácil para maquiagem artística de rosto, cores alegres e vibrantes, antialérgica, contendo 06 potes, 1 pinel e 1 glitter.	R\$ 11,70	maripel

DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	Preço Unitário	MARCA
2	16	unidade	lápis borracha, borracha abrasiva, madeira plantada de alta qualidade, pré - apontado, atóxico (produto e embalagem), benefícios: ideal para apagar pequenas áreas escritas á tinta, datilografadas ou impressas, ecológica e fácil de apontar, pronto pra o uso e seguro para o uso.	R\$ 1,45	labra
10	272	unidade	livro (ata) com 100 folhas de capa dura e na cor preta (tipo brochura) capa/contra capa: papelão 700grs revestido em papel 90grs plastificado e folhas internas papel off-set 56grs; medidas mínimas de 205mm x 300mm medindo (210x305)mm vertical; com 100 folhas (numeradas); papel off-set, pesando 56g/m2	R\$ 7,29	página brasil
14	266	unidade	pasta catalogo com 50 sacos plasticos, medindo 0,20 225 x 339mm, injetada preta, contem 04 parafusos de metal, com 50 sacos plasticos, grosso, pvc rígido injetada.	R\$ 14,26	acp
16	10	unidade	suporte para fita adesiva, tamanho grande para a seguinte medida (medindo 12mm x 65m). 1ª linha.	R\$ 9,64	cavia
17	67	unidade	extrator para grampos, tipo espátula/ aço inox, -embalagem com 1 unidade, não percível, validade indeterminada, dimensões da embalagem: 24x4cm(axl)	R\$ 0,59	cavia
20	60	caixa	percevejo; de metal latonado; com cabeça de 12mm, embalagem com 100 unidades	R\$ 1,45	jocar
24	45	bobina	papel adesivo transparente, tipo contact, com 25 metros de comprimento, auto-adesivo, indicação de uso: para encapar materiais, forrar, embulhar, etc., dimensão do produto (largura x altura x profundidade): 450 x 68 x 1 mm, peso do produto 0,070 kg, dimensão da embalagem: 450 x 68 x 1 mm, peso da embalagem: 0,070 kg, garantia: 36 meses	R\$ 29,83	hardcopy
26	124	caixa	envelope de papelaria; em papel kraft natural de primeira qualidade; pesando 80 g/m2; tipo saco; modelo sem impressão, medindo (176x250)mm (larg x alt); na cor natural, caixa com 250 unidades.	R\$ 18,70	ripon
32	160	pacote	pasta de papelão com elástico, material cartolina plastificada, cor azul, tipo com abas largura 230mm, pacotes com 10 unidades.	R\$ 10,55	DL
36	5	unidade	perfurador para papel; em ferro fundido; com capacidade de perfurar 100 folhas; com 2 vazadores; regua; na cor preto	R\$ 106,50	cavia
41	4	pacote	etiqueta para ink-jet/laser; medindo (210 x 297)mm; na cor branca; quantidade por folha: 1 etiqueta; apresentação no formato a4, caixa contendo 25 folhas	R\$ 6,05	informs

55	15	caixa	colchete, latonado, tamanho nº 06, caixa com 72 unidades, 1ª linha	R\$ 1,60	suzu fix
56	3	caixa	colchete, latonado, tamanho nº 15, caixa com 72 unidades, 1ª linha	R\$ 6,40	suzu fix
66	30	unidade	umedecedor de dedos (molha dedos) creme anti bacteriano, formula anti septica e anti alergica, embalagem contendo no minimo 12 gramas	R\$ 1,03	star print
85	6	Unidade	perfurador de papel 2 furos para 20 folhas	R\$ 8,04	cavia
90	201	caixa	pilha alcalina pequena aa com 12 unidades	R\$ 17,46	Elgin
108	70	rolo	barbante crú, tamanho 08 fios, 100% algodão, rolo com 250 gramas, mínimo de 184 metros, embalados individualmente	R\$ 3,37	korea
112	50	caixa	tinta fosca para artesanato- latex pva, base agua 37 ml cada unidade, caixa com seis cores- variadas- marca de referencia acrillex	R\$ 9,21	acrillex
119	22	caixa	envelope de papelaria; em papel kraft natural de primeira qualidade; pesando 80g/m²; tipo sacco; modelo sem impressao; medindo (114x162) mm (larg x alt); cor natural caixa com 250 unidades	R\$ 13,10	scrity
133	2	unidade	pen drive de 32GB	R\$ 43,45	multilaser
135	1	unidade	grampeador semi- industrial, com estrutura metálica de alta resistência com capacidade para grampear 100 folhas para grampos 23/13 de boa qualidade, prazo de validade indeterminado	R\$ 29,00	classe
140	64	unidade	bloco auto- adesivo amarelo 38mmx51 mm 100 folhas (post it)	R\$ 1,05	jocar
145	2450	unidade	envelope de papelaria; em papel kraft natural de primeira qualidade; pesando 80 g/m2; tipo sacco; modelo sem impressao; medindo (250x350)mm (larg x alt); na cor natural.	R\$ 0,15	ripon
149	230	unidade	pasta plástica polionda com elástico 34 x 24,5 x 2cm (comp x larg, espessura)	R\$ 1,85	aloplast
164	600	pacote	papel cartão pesando 240g/me, no formato: 50x 66cm, umidade 7% a 11% em cores diversas, contendo no minimo 20 folhas	R\$ 11,65	pilar
166	500	pacote	bloco de papel color plus cores vivas , pesando 120 g/m2 medindo (210x297) mm a4, com no minimo 50 folhas nas cores: amsterdam, alta alvura branco, bahamas escuro, buenos aires, cartagena, grécia, jamaica, pequim, rio de janeiro.	R\$ 13,53	plastpark
167	100	pacote	bloco de papel canson bloco com 20 folhas formato a4 120g/m2 na cor palha	R\$ 3,04	trevo
169	600	unidade	tinta acrilica brilhante frasco com 250 ml nas vermelho, laranja, rosa claro, rosa escuro, verde bandeira, verde claro, azul royal, azul claro, bege, marrom, preto, branco.	R\$ 13,43	acrillex
171	300	pacote	papel celofane, medindo 85x100cm, nas cores vermelho, verde, azul, amarelo, laranja, transparente, com no minimo 50 folhas	R\$ 27,00	realce
182	708	pacote	papel camurça, medindo: 60x40 cm, pesando entre 93 a 113g/m2 nas cores azul claro, azul escuro, vermelho, amarelo, preto, laranja, bege, verde claro, verde bandeira, rosa, com no minimo 25 folhas casa pacote.	R\$ 12,40	pilar
183	200	unidade	pincel chato, nº 08, cabo longo - cor amarelo composição: peneira - cor marrom formato: chato técnica: guache virola: alumínio	R\$ 1,23	leo & leo
190	200	unidade	pincel chato - nº 16, cabo longo- cor amarelo composição: peneira - cor marrom formato: chato técnica: guache virola: alumínio	R\$ 1,90	leo & leo

calculadora de mesa, bobina, display de 12 dígitos com duas cores (números negativos e em vermelho) e sistema back-lit bobina, visor lcd backlit, 02 cores, bivolt, sistema de impressão bicolor, velocidade de 3,4 linhas/segundos, avançadas funções de cálculo, incluindo cálculo automático de taxas, funções call e void, para mostrar e corrigir os dados inseridos, teclado ergonômico, alimentação elétrica bivolt, conversor de moeda, mecanismo de impressão: impacto paralelo (m8010 acessório 20614- fita nylon bicolor; teclas de memórias com 04 funções, imprime/ não imprime (np p), arredondamento (0,5/4,9), casas decimais (a0134f), total geral (acc ou gt), contador de itens (io), duplo e triplo zero (00000), sinal (+/-), calcula de taxa (tax-tax), total geral (gt), markup (mu), avanço de papel, retorno, porcentagem, variação delta, subtotal e total, alíquota, taxa, cambio (rate), controle de cálculo (call), correção de artigo (void), custo (cust), venda (sell) margem (margin), função conversão de moeda (local/euro) , raiz quadrada, função, data, botão liga/desliga, alimentação automática : 110v/ 220vac, consumo (w e a) : 11w /0,05" dimensões em mm:> 205(l) x 315 (p) x 83 (a) mm, peso 1,75kg

MAXITEC - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	Preço Unitário	MARCA
35	2235	resmas	papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (297 x 210)mm; alvura mínima de 90%, conforme norma iso para papel branco; opacidade mínima de 87% umidade entre 3,5%(+-1,0), conforme norma tappi 412; corte rotativo, ph alcalino cor branca; embalagem revestida em bopp; com certificação ambiental fsc ou cerflor, embalagem com 500 folhas	R\$ 15,25	CHAMEX SOLUTION

VANDERLEI COLODRÃO - ME					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	Preço Unitário	MARCA
21	102	peça	almofada para carimbo, nº3, material caixa plástico, almofada feltro esponja absorvente revestida de tecido (algodão), e tampa de metal, tipo entintada, tamanho 8,4 cm x 4,9 (aproximadamente). composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos, solventes, nas cores azul, vermelha e preta	R\$ 4,16	CARBRINK
93	100	unidade	régua gabarito plástica com figuras e números	R\$ 1,28	WALEU
94	400	unidade	agulha para costura nº 07 em aço niquelado	R\$ 0,20	COATS
97	3	pacote	fitilho para presente com 50 mts sortido pacote com 10 unidades	R\$ 9,78	MACHADO
104	10	caixa	papel crepom- caixa com 20 unidades- cores a definir	R\$ 11,70	KAZ
148	180	cartela	pilha alcalina tamanho médio, embalagem com duas unidades	R\$ 5,20	PANASONIC
192	24	bloco	papel flip chart; em papel sulfite; medindo (640x880) mm, com serrilha para (virar ou destacar); pesando 72g/m2; na cor branca; para ser utilizado em cavelete	R\$ 22,55	ZOLAR

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 018/2017/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de tubos de concreto, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II do edital**, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 08/03/2017, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

G.S. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, para os itens abaixo relacionados:

Item 1, pelo valor total de R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais);
Item 2, pelo valor total de R\$ 13.140,00 (Treze Mil, Cento e Quarenta Reais);
Item 3, pelo valor total de R\$ 22.770,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta Reais);
Item 4, pelo valor total de R\$ 32.820,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais);

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 15 de março de 2017.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Supervisão de Licitação os seguintes processos:

PROCESSO Nº 026/2017/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017. Objeto: Registro de preços para aquisição de Massa Asfáltica e contratação de aplicação de Emulsão Asfáltica para manutenção de ruas e vias públicas, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II do edital. Tipo: Menor Preço por item. Início da sessão às 09h30min do dia 04/04/2017. Período de Disponibilização do Edital: De 21/03/2017 até 03/04/2017. Socorro, 16 de março de 2017.

PROCESSO Nº 027/2017/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017. Objeto: Registro de preços para aquisição de Luminárias, projetores, pontos de luz, reles foto eletrônico e controladores com tecnologia led, para iluminação de logradouros e vias públicas, conforme especificações constantes no Anexo II - Projeto Básico. Tipo: Menor Preço por item. Início da sessão às 09h30min do dia 05/04/2017. Período de Disponibilização do Edital: De 21/03/2017 até 04/04/2017. Socorro, 16 de março de 2017.

Os Editais completos serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe da Supervisão de Licitação

RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

PROCESSO Nº 025/2017/PMES - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a iluminação do Centro de Eventos "João Orlandi Pagliusi", com fornecimento de materiais, a ser financiado através de recursos federais, conforme convênio, firmado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, objetivando a execução de ações turísticas PRODETUR - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, Contrato de Repasse nº 822922/2015 - Processo Nº 2580.1028097-24/2015/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, conforme especificações contidas no Anexo III do edital - Memorial Descritivo. Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 - Habilitação e Nº 02 - Proposta até às 09h30min do dia 17/04/2017, e reunião de Licitação às 09h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: 24/03/2017 a 12/04/2017. Período de Cadastro: de 24/03/2017 até 13/04/2017. Socorro, 16 de março de 2017.

O Edital completo, **memoriais descritivos, cronogramas, planilhas orçamentárias, e plantas necessárias** serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 às 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe da Supervisão de Licitação

DEPARTAMENTO PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca MARIZETE SOARES DOS SANTOS, R.G. 39.048.940-2 ssp/SP, classificada em 10º lugar no Concurso Público Edital nº 001/2015 para o emprego de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para a escolha de vaga até o dia 20 de Março de 2017 das 8:30 às 17:00 horas, na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito a Av. José Maria de Faria nº 71, o não comparecimento acarretará a desistência da vaga.

Socorro-SP, 16 de Março de 2017.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

COMUC se reúne na próxima terça-feira

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura, COMUC, acontece na próxima terça-feira dia 21/03/2017, às 19h, no Palácio das Águias, sede da Biblioteca Municipal, localizada na Praça Santos Dumont, 177. Durante a reunião serão discutidos assuntos referentes às ações de desenvolvimento da Cultura da cidade. O convite se estende aos representantes de setores, população e demais interessados.

CONVOCAÇÃO - COMDEMA

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/ SP - COMDEMA CONVOCA seus conselheiros à **REUNIÃO ORDINÁRIA** Dia 27/03/2017 às 18h30min na SALA DOS CONSELHOS localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 - Bairro do Salto - Socorro. (Entrada principal).

PAUTA:

Reestruturação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Socorro.
- **COMISSÕES DE TRABALHO E DISCUSSÃO DE PARECERES:**
- **DENÚNCIAS E ENCAMINHAMENTOS**
- **PALAVRA LIVRE E OUTROS ASSUNTOS**

JORGE LUIS NIERO
Presidente do Comdema

CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 20.03.2017 – segunda-feira - 20h

ORDEM DO DIA

Em primeira discussão e votação:

Projeto de Lei Complementar n.º 03/2017 do senhor Prefeito: dá nova redação aos dispositivos da Lei Complementar n.º 109 de 05-10-2006” (Plano Diretor Municipal);

Projeto de Lei n.º 18/2017 dos vereadores Marcelo José de Faria e José Paschoalotto: dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Proteção Animal.

Em segunda discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 17/2017 do senhor Prefeito: denomina Espaço Doutor Antonio Carlos Duarte Moreira o espaço de visitação da Locomotiva 208 no Bairro da Pompeia.

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 20.03.2017 – segunda-feira – ao término da anterior

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação:

Projeto de Lei Complementar n.º 03/2017 do senhor Prefeito: dá nova redação aos dispositivos da Lei Complementar n.º 109 de 05-10-2006” (Plano Diretor Municipal);

Projeto de Lei n.º 18/2017 dos vereadores Marcelo José de Faria e José Paschoalotto: dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Proteção Animal.

RELATÓRIO AUDIÊNCIA PLANO DIRETOR

Audiência Pública para apresentação e sugestões ao Projeto de Lei Complementar n.º 03/2017, do senhor Prefeito, que dá nova redação aos dispositivos da Lei Complementar n.º 109/2006 – Plano Diretor do Município,

Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal

Data: 09 de março de 2017, quinta-feira, às 19h

Convocação: Jornal Oficial de Socorro edições dos dias 17 de fevereiro e 03 de março de 2017, www.camarasocorro.sp.gov.br, facebook e faixas de divulgação, além das rádios locais.

Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos: o vereador Franks Fernando Félix do Prado, Presidente da Comissão de Justiça e Redação; o Vereador Lauro Aparecido de Toledo, Presidente da Câmara Municipal; o Vereador João Pinhoni Neto, vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação; o Vereador Marcos Alexandre Conti, relator da Comissão de Justiça e Redação; o Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, senhor João Batista Preto de Godoy, representando o Executivo Municipal; a Vereadora Edeli de Fatima Antunes de Almeida, Vice-presidente da Câmara Municipal; o Vereador José Paschoalotto; o Vereador Luis Carlos Borin; o vereador Marcelo José de Faria; o Presidente do CONDEMA, senhor Jorge Luis Niero;

O Presidente da Associação de Engenharia de Socorro, senhor Henrique Campos Neto; o Presidente da Associação Ambientalista Copaíba, senhor Gerson Augusto Ribeiro Silveira;

Presidência da Audiência Pública: vereador Franks Fernando Félix do Prado, Presidente da Comissão de Justiça e Redação. (Art. 292 do Regimento Interno da Câmara)

Registro da audiência: DVD **Audiência Pública – Plano Diretor 09-03-2017**, nos termos do artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a redação dada pela Resolução n.º 08/2007.

AUDIÊNCIA

O senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Franks Fernando Félix do Prado, declarou aberta a audiência pública para apresentação e sugestões ao Projeto de Lei Complementar n.º 03/2017, do senhor Prefeito, que dá nova redação aos dispositivos da Lei Complementar n.º 109/2006 – Plano Diretor do Município;

O vereador Marcos Alexandre Conti, relator da Comissão de Justiça e Redação, fez a leitura dos procedimentos a serem adotados no decorrer da audiência e na sequência fez a leitura do Projeto de Lei Complementar n.º 03/2017;

Ato contínuo o Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, senhor João Batista Preto de Godoy fez a apresentação do Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar n.º 109/2016, inicialmente fez a apresentação em mídia dos conceitos básicos do Plano Diretor, citando o Art. 182 e §§ 1.º e 4.º da CRFB, Art. 181 e §§ 1.º e 2.º da Constituição Estadual e Art. 42 da Lei n.º 10.257 - Estatuto da Cidade. A seguir disse que o Plano Diretor propicia que sejam criadas novas Leis e atenda a sociedade como um todo e que a Prefeitura se coloca à disposição para construção do mesmo em conjunto com a população. Que o Plano Diretor foi revisado ano passado, após dez anos, e que ainda há muita coisa a ser aperfeiçoada, mas que após dez anos que o plano permitia tudo nos últimos quatro meses nada mais se podia, sendo que por ocasião da revisão foram criadas as questões ligadas a exigência do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e do RIMA (Relatório de Impacto Ambiental) que são muito importantes, mas que da forma como foram colocados impossibilitaram a realização de coisas básicas, não se permitindo, por exemplo, parcelamento de lote, implantação de empresa. Que falta disciplinamento no sentido do corte porque é inviável a solicitação de um EIA (Estudo de Impacto Ambiental) RIMA para uma pessoa que, por exemplo, vai abrir uma serralheria. Que se propõe no Projeto de Lei Complementar n.º 03/2017 que seja reincluído no capítulo I da Lei n.º 109/2006, que trata da Estruturação e Ordenação Territorial, as áreas: Urbanas, Expansão Urbana e Rural, suprimidas do Art. 4º na revisão feita ano passado, sendo que a Lei Complementar n.º 120/2007 traz referências a essas áreas. Que no art. 77 está sendo proposta a adição do § 2.º, o que não é o ideal é um paliativo, até que seja elaborada uma lei, conforme previsto no Plano Diretor, que permita que os empreendimentos de menor porte possam acontecer e os que provocam maior impacto estejam sujeitos a realização de maiores estudos. Que paralelo a essa alteração se comprometia a junto do CONDEMA e organizações da Sociedade Civil e ambientalistas a elaborar lei que permita o crescimento sustentável do município. Fez ainda a projeção de um mapa mostrando todos os corpos hídricos do município e disse que a vocação do município é produzir água, sendo que estão georeferenciadas e cadastradas em torno de um mil e trezentas e vinte e sete nascentes de água em Socorro. Que era importante estabelecer um turismo sustentável, a instalação de indústrias e a implantação de loteamentos levando-se em consideração que o município é produtor de água. Que então, era preciso construir com regras e que os prazos propostos no

projeto eram bons e seriam respeitados e, até mesmo, se possível, proporiam a legislação pertinente em menor prazo. Que tudo depende de planejamento e que o Plano Diretor é o instrumento adequado.

Na sequência o senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação concedeu a palavra às entidades representativas locais para manifestação quanto ao projeto de lei complementar n.º 03/2017, seguindo o seguinte resumo: O Presidente da Associação Ambientalista Copaíba, senhor Gerson Augusto Ribeiro Silveira leu ofício encaminhado a Câmara sobre a posição da associação sobre o projeto em trâmite, cujo documento é parte integrante do processo, onde é exposto que a Copaíba busca permanecer engajada e colaborar para que o novo Plano Diretor do Município de Socorro não permaneça afetado pelas falhas que podem ser identificadas na Lei Complementar n.º 109/2006 e na Lei Complementar n.º 120/2007. Quanto a primeira das três alterações propostas pelo poder executivo na Lei Complementar 03/2017 que diz respeito a demarcação das áreas do perímetro urbano, na área de Expansão Urbana e da Área Rural, além de outras macrozonas do município que entendem que tal demarcação deve ser feita através do processo de planejamento participativo, razão pela qual propuseram, em alteração anterior, o Zoneamento Ecológico-Econômico como metodologia para este processo. Que entendem que o prazo estipulado na nova redação da Lei do Plano Diretor para a execução do Zoneamento Ecológico-Econômico Municipal, será utilizado para levantar dados e realizar diagnósticos que contribuirão para se fazer uma nova análise e definição das demarcações do município sobre as áreas urbana, rural e de expansão urbana, sendo imprescindível a revisão posterior de todo este conteúdo da Lei Complementar n.º 109/2006, porém, que devido a Lei n.º 120/2007 citar às áreas de expansão urbana definida por Lei Municipal (art. 66 e parágrafo único do art. 110) e, como a Lei Municipal que as define é a Lei n.º 109/2006, será necessário manter essa definição enquanto esta matéria não é revisada no ZEE. Que desta forma concordam que este texto permaneça no Plano Diretor durante o período das revisões das leis. Que a segunda alteração proposta no Projeto de Lei Complementar n.º 03/2017 é justamente a criação de exceção na definição dos empreendimentos sujeitos à exigência de EIA e EIV. Sobre esta matéria, concordamos com a opinião das arquitetas urbanistas consultadas, de que não devemos prever exceções nas áreas críticas de Expansão Urbana. Por fim, sobre a adoção dos critérios do atual Código Florestal (lei 12.651/2012), acreditamos que o Plano Diretor da Estância de Socorro deva ser coerente com a função do município, de produtor de água e Estância Turística, sendo sua topografia específica e localização geográfica, à montante de importantes bacias hidrográficas do Estado de São Paulo, tornam a região rica em termos de produção de água, uma cidade diferenciada entre outros municípios brasileiros. Que diante da fragilidade ambiental das constantes ocupações irregulares e intervenções nas Áreas de Preservação Permanente, é natural que sejam adotados critérios mais exigentes que o Código Florestal, uma vez que o objetivo do Plano Diretor é garantir a sustentabilidade em longo prazo do município e a manutenção das características de Estância Hidromineral. Por fim, propôs a seguinte redação para o § 2.º do Art. 77: Estão dispensados da apresentação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) e Estudo de Impacto Ambiental (EIA) a que se refere o § 1º os projetos de desmembramento, para fins habitacionais, desde que estejam em área urbana, que resultem em até 10(dez) lotes, sem a abertura de vias públicas. A engenheira agrônoma Salete de Fátima Torres Ishikawa, representante da Associação Rural da Microbacia do Ribeirão dos Cubas e Conselheira do Conselho de Desenvolvimento Rural disse que trabalhou oito anos conveniada na Secretaria da Agricultura, na Casa da Agricultura e em programas de Microbacias, disse que o meio rural é produtor de água mas também de alimento e que gostaria de participar mais do Plano Diretor porque o turismo rural está em expansão e depende das propriedades rurais. Que a agricultura de Socorro é bastante diversificada e que tem um patrimônio muito rico de culturas perenes como o café e abacate. Que ao se discutir a produção de água devem também discutir a produção de alimentos. Sobre as microbacias disse que tiveram um evento com o Afonso Peixe, através do Conselho Rural, onde foi muito comentado sobre o solo produtivo, o qual só é produtivo se tiver cobertura vegetal e que essa cobertura vegetal se dá através das matas, nascentes e matas ciliares, mas também através de uma conservação do solo onde a água de infiltra através da cobertura. Que então Socorro tem que trabalhar muito a questão da agricultura e reformar pastagens para a conservação do solo. Em prosseguimento foi suspensa a audiência pública por 10 (dez) minutos para que a população se manifestasse por escrito, através de formulários fornecidos pela Câmara. O vereador Marcos Alexandre Conti fez a leitura das manifestações da população, que seguem numeradamente, verificando-se o seguinte: 1. Favorável; 2. Favorável; 3. Favorável; 4. Favorável; 5. Favorável; 6. Favorável; 7. Favorável; 8. Favorável; 9. Favorável; 10. Favorável; 11. Favorável; 12. Favorável; 13. Favorável; 14. Favorável; 15. Favorável; 16. Favorável; 17. Favorável - Favorável tendo em vista que a nova mudança assegurará o desenvolvimento do município, assegurando ainda a preservação do Meio Ambiente; 18. Favorável; 19. Favorável; 20. Favorável; 21. Favorável; 22. Favorável; 23. Favorável; 24. Favorável; 25. Favorável; 26. Favorável; 27. Favorável; 28. Favorável; 29. Favorável; 30. Favorável; 31. NULO; 32. Favorável – Com exceção ao § 1º do Art. 77. Empreendimentos e Empresas não podem parar por indefinição do Poder Público; 33. Favorável – Agricultura tem que ser mais valorizada. Quantas propriedades rurais sem produzir no Município? 34. Favorável – Elaborar a alteração do Artigo 77, conforme solicitação de Professor e Presidente do COPAIBA, Sr. Gerson; 35. Favorável – Desde que a dispensa do EIA e EIV esteja restrita apenas às áreas urbanas e não às áreas de expansão urbana, conforme sugestão encaminhada por ofício da Associação Amb. Copaíba. Também sugiro que considerem a peculiaridade do Município com relação às áreas de uso consolidado do Código Florestal. Devido a sua fragilidade ambiental é natural que a lei municipal seja mais restritiva que a lei federal. Portanto, sugiro a supressão do parágrafo único do artigo 15c; 36. Favorável - Sobre o Paragrafo 1º do Art. 77, sugiro que seja discutido uma vez que seja discutido, uma vez que até um simples prédio de pequeno porte precisará de um estudo de impacto de vizinhança, acredito que trará o desenvolvimento da cidade e o mesmo não causará impacto; 37. Favorável – Desde que o art. 77 § 2º seja para área urbana. Em relação ao Parágrafo Unico levando em consideração as diferenças do nosso Município em relação a outros conforme citou João Batista em sua fala, tal parágrafo não deveria ser colocado; 38. Favorável – No artigo 15c. Artigo II Onde está escrito “Ribeirão dos Nogueiras” – lê-se “Ribeirão dos Machados” e falta inserir os seguintes ribeirões: Ribeirão do Gamelão, Ribeirão do Pinhal, Ribeirão do Jaboticabal, Ribeirão da Lagoa e Ribeirão do Agudo; 39. Favorável – Pela definição da norma até pequenos edifícios e condomínios de casas são considerados condomínios e da forma que foi redigido o parágrafo 1º do art. 77, precisariam de EIV e EIA. Minha sugestão é que se estabelece um limite de unidades para a exigência de tais estudos assim como foi feito para o caso dos desmembramentos; 40. Favorável – Adequações pertinentes para a ordenação jurídica do Município; 41. Favorável – Incluir o COMDER – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável no Art. 37 do Plano Diretor;

Não esquecer que o rural além de produtor de água e também produtor de alimentos; 42. Favorável – Desde que a sugestão do Copaíba no parágrafo 2º do art. 77 conforme ofício, seja considerada a saber “...para fins habitacionais, desde que estejam dentro área urbana e que resultem...” ; 43. Desfavorável – Deve dar mais espaço para a zona rural crescer, dar mais incentivo e orientação; 44. Desfavorável – Desfavorável somente ao art. 77. Sugiro maiores estudos em relação ao artigo em questão; 45. Sou favorável em determinados pontos. Porém faço a pergunta: O Município irá viver apenas de água? Sabemos que em uma região tropical como a nossa se torna muito difícil produzir alimentos sem insumos. E a parte que se diz a preservação das margens de rios e córregos: vai haver a desapropriação das casas da zona urbana para a renovação e preservação da mata ciliar e curso dos rios? Ou só a zona rural quem tem que levar isso a sério? Lembrando a todos os alienados em Turismo que a agricultura socorrense gera muitos empregos e a nossa economia necessita disso. Pois podemos contar facilmente a quantidade de empresários do ramo do Turismo. Porém a conta dos agricultores se torna muito maior; 46. Ter uma maior descrição do Art. 15 VII, sobre os agrotóxicos, identificação do produto químico. Estabelecer um maior estudo e informações para o consumidor. Art. 77 precisa ser repensado; 47. Art. 15c. I: Segundo o Código Florestal Lei 12.651, rios com 0 a 10 metros de largura tem APP de 30 metros, e o Rio Camanducaia é considerado pela CETESB com APP de 30 metros; 48. Favorável – Sou favorável, mas gostaria que fosse excluído o parágrafo único do Art. 15c. Sou favorável, mas gostaria que fossem dispensados o EIV e o EIA só em áreas urbanas.

Feita a contagem das manifestações verificou-se o seguinte resultado; quarenta e duas pessoas favoráveis; duas pessoas desfavoráveis; uma pessoa se manifestou sem identificação (nulo); e três manifestações só com comentários;

Na sequência fizeram uso da palavra conforme resumo: o Vereador João Pinhoni Neto, vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação, que perguntou ao Expositor, Secretário do Meio Ambiente, porque não se dá o mesmo tratamento para as pessoas que constroem em áreas de APP na Zona Urbana que se dá na Zona Rural, sendo que as pessoas da zona Rural tem que reflorestar quando são notificadas. O senhor João Batista Preto de Godoy, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, disse que o que foi feito no passado não justifica para que o erro continue. Que existem casas que foram construídas na beira do rio há bastante tempo e que a desapropriação de todas essas propriedades geraria um problema social. Que devemos pensar no futuro e onde ainda não está ocupado e preservar essas áreas. Que a falha se deu porque as pessoas não tinham conhecimento sobre o Meio Ambiente e que a questão ambiental hoje está muito mais importante do que há cinquenta anos. Citou ainda que existem problemas que surgem com o tempo, por exemplo, a questão da agricultura e da água utilizada e do esgotamento das reservas de petróleo. O vereador Marcelo José de Faria disse que é agricultor e engenheiro agrônomo e que acredita que dá para produzir de uma forma ambientalmente correta e que o Secretário do Meio Ambiente, uma vez que o Departamento de Agricultura está dentro dessa Secretaria, tem a responsabilidade de unir três coisas: estruturar o ambientalmente correto, ter uma produção agrícola – a qual representa cinquenta por cento da economia local - e o crescimento da Zona Urbana. O senhor João Batista Preto de Godoy, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, disse que concordava com a colocação do vereador Marcelo José de Faria e que para isso contava com os vereadores. Que nossa agricultura tinha que se fortalecer e era possível produzir mais se utilizando de menos recursos naturais. A Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida perguntou se o Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sabia informar quantas propriedades rurais em Socorro são produtivas e qual será o prejuízo se não fosse dado atendimento ao Código Florestal. O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável disse que as propriedades produtivas em Socorro são em torno de três mil e as chácaras de recreio e torno de cinco mil e que a preservação do Meio Ambiente gera efeitos positivos e que o Plano Diretor impacta todo o município não somente a Zona Rural. O vereador Luiz Carlos Borin disse que é favorável as alterações do Plano Diretor, mas, porém questionava que ocorrendo de desmatamento e ou prejuízo a um leito de água não conseguia dar encaminhamento as denúncias junto ao Serviço Florestal e que gostaria de saber se havia como solucionar essa falha. O senhor João Batista Preto de Godoy, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, disse que compete ao cidadão denunciar porque a pessoa que erra tem que arcar com a responsabilidade independente da dificuldade em fazer a coisa certa. Que houve caso em Socorro em que a Polícia Florestal não tomou as devidas providências e que foi denunciado tal fato a Superintendência e Promotoria provocando o afastamento do funcionário. Que todos merecem respeito e que se houverem problemas deve ser feita a denúncia a Secretaria do Meio Ambiente e caso não seja da alçada dessa secretaria será dado o devido encaminhamento.

Após, o senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Franks Fernando Félix do Prado, solicitou à Assistência Legislativa que fosse lavrada uma ata desta audiência e que, posteriormente, a mesma fosse encaminhada às Comissões competentes para que fossem analisadas as manifestações e sugestões apresentadas, em seguida declarou encerrados os trabalhos solicitando aos presentes que assinassem o Livro de Presenças.

ATO DA MESA n.º 04/2017

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o emprego de Assessor Legislativo”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, e em conformidade com o art. 69, I, “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal e em conformidade com o artigo 37, I, II e III, da Constituição Federal e com a Resolução n.º 5/2013 alterada pelas Resoluções n.ºs 1/2014 e 3/2015 da Câmara Municipal da Estância de Socorro, e considerando o resultado obtido no Concurso Público n.º 1/2016, nomeia NATÁLIA DE ALCANTARA BORIN, portadora da CTPS n.º 60690, série 296.^a, para o preenchimento de um emprego de Assessor Legislativo, sob o regime da Consolidação das leis do Trabalho – CLT. Câmara Municipal da Estância de Socorro, 10 de março de 2017

Vereador Lauro Aparecido de Toledo - Presidente

Vereador João Pinhoni Neto - 1º Secretário

Vereador José Carlos Tonelli - 2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 7/2017

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o emprego de Chefe de Gabinete.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR LAURO APARECIDO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e com o art. 8.º da Resolução n.º 5/2013, alterada pelas Resoluções n.ºs 1/2014 e 3/2015, da Câmara Municipal da Estância de Socorro, nomeia Natalia de Alcân-

tara Borin, CTPS n.º 60960, série 00296-SP, ocupante do emprego de Assessor Legislativo, para o preenchimento do emprego em comissão de Chefe de Gabinete, de livre escolha e dispensa pelo Presidente da Câmara, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir da data abaixo descrita.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2017.

Câmara Municipal de Socorro, 10 de março de 2017

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 08/2017

LAURO APARECIDO DE TOLEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelo Artigo 104, § 1.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal

C O N S T I T U I

Comissão Especial, com a finalidade de realizar estudos sobre o Turismo na cidade de Socorro/SP, doravante, denominada “Comissão Especial n.º 01/2017”, composta pelos vereadores abaixo nomeados:

Franks Fernando Feliz do Prado – Presidente

Edeli de Fátima Antunes de Almeida

José Paschoalotto

Marcos Alexandre Conti

A “Comissão Especial n.º 01/2017” deverá concluir seus trabalhos até 15 de dezembro do corrente ano elaborando parecer sobre a matéria, enviando-o para publicação após comunicar suas conclusões ao Plenário.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 15 de março de 2017

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 09/2017

LAURO APARECIDO DE TOLEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelo Artigo 104, § 1.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal

C O N S T I T U I

Comissão Especial, com a finalidade de realizar estudos para a criação de leis visando o desenvolvimento de ações e projetos relacionados ao Esporte e Lazer na Zona Urbana e Rural da cidade de Socorro.

A Comissão Especial constituída por este ATO será, doravante, denominada “Comissão Especial n.º 02/2017”, e composta pelos vereadores abaixo nomeados:

Franks Fernando Feliz do Prado – Presidente

José Carlos Tonelli

Luis Carlos Borin

Marcos Alexandre Conti

A “Comissão Especial n.º 02/2017” deverá concluir seus trabalhos até 15 de dezembro do corrente ano elaborando parecer sobre a matéria, enviando-o para publicação após comunicar suas conclusões ao Plenário.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 15 de março de 2017

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 10/2017

LAURO APARECIDO DE TOLEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelo Artigo 104, § 1.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal

C O N S T I T U I

Comissão Especial, com a finalidade de realizar estudos sobre a reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP.

A Comissão Especial constituída por este ATO será, doravante, denominada “Comissão Especial n.º 03/2017”, e composta pelos vereadores abaixo nomeados:

Franks Fernando Feliz do Prado – Presidente

Edeli de Fátima Antunes de Almeida

João Pinhoni Neto

Marcelo José de Faria

A “Comissão Especial n.º 03/2017” deverá concluir seus trabalhos até 15 de dezembro do corrente ano elaborando parecer sobre a matéria, enviando-o para publicação após comunicar suas conclusões ao Plenário.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 15 de março de 2017

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 11/2017

LAURO APARECIDO DE TOLEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelo Artigo 104, § 1.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal

C O N S T I T U I

Comissão Especial, com a finalidade de realizar estudos sobre a Segurança Pública na cidade de Socorro/SP, doravante, denominada “Comissão Especial n.º 04/2017”, e composta pelos vereadores abaixo nomeados, para as seguintes funções:

Edeli de Fátima Antunes de Almeida – Presidente

Franks Fernando Feliz do Prado

Luis Carlos Borin

Marcelo José de Faria

Marcos Alexandre Conti

José Paschoalotto

A “Comissão Especial n.º 04/2017” deverá concluir seus trabalhos até 15 de dezembro do corrente ano elaborando parecer sobre a matéria, enviando-o para publicação após comunicar suas conclusões ao Plenário.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 15 de março de 2017

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próximas sessões desta Casa, se realizarão no próximo dia 20 de março de 2017, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente da Câmara